



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2839

Boa Vista, terça-feira, 06 de setembro de 2016

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Estado de Comunicação Social

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social	4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	4
Secretaria de Estado da Saúde	6
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	10
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	11
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	13
Secretaria de Estado da Fazenda	14
Secretaria de Estado da Segurança Pública	15
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	15
Secretaria de Estado da Infraestrutura	15
Secretaria de Estado do Índio	17
Comissão Permanente de Licitação	17
Polícia Civil	17
Universidade Estadual de Roraima	18
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	19
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	19
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	20
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	20
Junta Comercial do Estado de Roraima	20
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	20
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	21
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	21
Companhia Energética de Roraima	22
Ministério Público de Roraima	22
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	23
Defensoria Pública do Estado de Roraima	23
Prefeituras	23

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 21.614-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 190

P R O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
680	19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima	2.100.000,00
TOTAL		2.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da incorporação de Recursos que ficaram sem despesas correspondentes em decorrência de vetos ao Projeto de Lei Orçamentária, da Fonte 101- Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, com base na autorização concedida pela Lei 1097, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 608	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2367	9900	F	33903900	101	Não	NO	2.100.000,00
TOTAL GERAL:										2.100.000,00

DECRETO Nº 21.615 - E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 579.297,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PR O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
FIPLAN Nº 692	22101 - Secretaria de Estado da Fazenda	579.297,00
TOTAL		579.297,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 692	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	123	051	2294	9900	F	33504100	100	Não	NO	579.297,00
TOTAL GERAL:										579.297,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO - 692	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4120	9900	F	33903000	100	Não	NO	95.405,00
					F	33903600	100	Não	NO	15.287,00
					F	33903900	100	Não	NO	150.000,00
04	122	010	4320	9900	F	33903000	100	Não	NO	15.000,00
					F	33903600	100	Não	NO	22.778,70
					F	33903700	100	Não	NO	70.000,00
					F	33903900	100	Não	NO	150.826,30
04	129	051	3168	9900	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:										579.297,00

DECRETO Nº 21.616 - E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PR O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
FIPLAN Nº 653	16201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR	148.800,00
TOTAL		148.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 653	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	082	2421	9900	F	33901400	308	Não	NO	62.950,00
					F	33903000	308	Não	NO	4.000,00
					F	33903300	308	Não	NO	49.900,00
					F	33903900	308	Não	NO	9.390,00
					F	33901800	308	Não	NO	22.560,00
TOTAL GERAL:										148.800,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO - 653	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	082	2421	9900	F	33903500	308	Não	NO	49.900,00
					F	33903600	308	Não	NO	31.950,00
					F	33903700	308	Não	NO	62.950,00
					F	44905200	308	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL:										148.800,00

DECRETO Nº 21.617 - E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PR O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
FIPLAN Nº 582	16101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	20.300,00

www.imprensaoficial.rr.gov.br

TOTAL 20.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 582	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4110	9900	F	33903700	101	Não	NO	14.500,00
					F	33909200	101	Não	NO	5.800,00
TOTAL GERAL:										20.300,00

DECRETO Nº 21.618-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 102.248,92 (cento e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PR O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
FIPLAN Nº 678	17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR	102.248,92
TOTAL		102.248,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 678	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4439	9900	F	31909200	101	Não	NO	33.285,97
					F	31909600	101	Não	NO	51.542,95
12	364	067	2314	9900	F	33903600	101	Não	NO	17.420,00
TOTAL GERAL:										102.248,92

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO - 678	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4339	9900	F	33903900	101	Não	NO	1.085,05
12	122	010	4439	9900	F	31900400	101	Não	NO	84.828,92
12	364	067	2314	9900	F	33901400	101	Não	NO	5.000,00
					F	33909200	101	Não	NO	11.334,95
TOTAL GERAL:										102.248,92

DECRETO Nº 21.619-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.928.908,69 (oito milhões e novecentos e vinte e oito mil e novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PR O C E S S O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
FIPLAN Nº 681	20601 - Fundo Estadual de Saúde	8.928.908,69
TOTAL		8.928.908,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO - 681	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	S	33903400	109	Não	NO	8.631.465,95
10	302	078	3299	9900	S	44909300	308	Não	NO	297.442,74
TOTAL GERAL:										8.928.908,69

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO - 681	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4417	9900	S	31901100	109	Não	NO	8.631.465,95
10	302	078	3299	9900	S	44905100	308	Não	NO	297.442,74
TOTAL GERAL:										8.928.908,69

DECRETO Nº 21.620-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei

Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 181.316,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e dezesseis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
682	32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima	181.316,00
TOTAL		181.316,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 682 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	31909600	101	Não	NO	41.171,00
						F	33903700	101	Não	NO	137.725,00
						F	33909200	101	Não	NO	2.420,00
TOTAL GERAL:											
181.316,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 682 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	44905200	101	Não	NO	181.316,00
TOTAL GERAL:											
181.316,00											

DECRETO Nº 21.621-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 59.045,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
683	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	59.045,00
TOTAL		59.045,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 683 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4357	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado	F	33903900	150	Não	NO	13.150,00
						F	33909300	150	Não	NO	27.050,00
						F	33903600	150	Não	NO	12.845,00
22	122	073	2187	9900	Implantação e Manutenção das Unidades de Produção, Industrialização, Mineração e Pesquisa - Estado	F	33909200	150	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											
59.045,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 683 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4357	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Estado	F	33903000	150	Não	NO	55.000,00
						F	44905200	150	Não	NO	4.045,00
TOTAL GERAL:											
59.045,00											

DECRETO Nº 21.622-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
677	19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima	222.500,00
TOTAL		222.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 677 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4214	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil - Estado	F	33903000	101	Não	NO	150.000,00
06	122	010	4514	9900	Ações de Informática da Polícia Civil - Estado	F	33903000	101	Não	NO	72.500,00
TOTAL GERAL:											
222.500,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 677 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2048	9900	Policamento Civil - Estado	F	33903000	101	Não	NO	62.500,00
						F	33903900	101	Não	NO	10.000,00
06	183	037	2412	9900	Perícia Criminal - Estado	F	33903900	101	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											
222.500,00											

DECRETO Nº 21.623-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

mentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 102.399,54 (cento e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
672	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	102.399,54
TOTAL		102.399,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4255	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP - Estado	F	33903000	101	Não	NO	69.490,88
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	F	33909300	101	Não	NO	32.908,66
TOTAL GERAL:											
102.399,54											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	F	33903900	101	Não	NO	32.908,66
06	122	010	4355	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP - Estado	F	33903900	101	Não	NO	69.490,88
TOTAL GERAL:											
102.399,54											

DECRETO Nº 21.624-E DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
645	16301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	1.100,00
TOTAL		1.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 645 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	010	4151	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IACTI-RR - Estado	F	33904700	101	Não	NO	1.100,00
TOTAL GERAL:											
1.100,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 645 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	010	4151	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IACTI-RR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	1.100,00
TOTAL GERAL:											
1.100,00											

DECRETO Nº 21.640-E DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.307.473,45 (um milhão e trezentos e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
702	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.307.473,45
TOTAL		1.307.473,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO: 702 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura					
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE		

TOTAL GERAL: 1.307.473,45

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO: 702										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21011 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	752	048	3450	1100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Cantá	F	44905100	101	Não	NO	700.861,00
25	752	048	3450	1200	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Rorainópolis	F	44905100	101	Não	NO	274.605,00
25	752	048	3450	9900	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Estado	F	44905100	101	Não	NO	332.007,45
TOTAL GERAL:										1.307.473,45	

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretária: **Maria Aparecida de Lacerda**

PORTARIA Nº 155/2016/UGAM/SECOM

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe do Memo. de nº 001, de 5 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a comissão de elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social, designada pela portaria de nº 100/2016, publicada no diário oficial de nº 2780 de 14 de junho de 2016, conclua os trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2016.

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 5 de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Comunicação Social

Do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 156/2016/D/UGAM/SECOM

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 078/2016 do Departamento de Produção e Mídia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (09.09.2016), saindo às 07h do município de Boa Vista, com retorno às 19h do mesmo dia, com destino ao município de Amajari, com objetivo de registrar por meio de fotos e vídeos, a caravana do povo, com atendimentos das Secretarias – Setrabes, Aferr, Cerr, Iteraima, Caer, Sesp, Detran, Iacti, Femarh, Polícia Civil, Polícia Militar, Sesau, e Decon, na comunidade indígena de Três Corações.

MÁRIO JUNIOR MESQUITA DA SILVA – CPF: 225.181.182-68

MÁRIO JORGE LÉDO LOBATO – CPF: 598.692.322-72

RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – CPF: 446.364.822-04

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Comunicação Social

Governo de Roraima

PORTARIA Nº 157/2016/D/UGAM/SECOM

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 004/2016 do Departamento de Jornalismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (27.08.2016), saindo às 06h do município de Boa Vista, com retorno às 00h do mesmo dia, com destino ao município de Rorainópolis, para fazer a cobertura jornalística do lançamento do sistema de videomonitoramento gerido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública em Rorainópolis.

JÉSSICA LAURIE FERREIRA GADÉLHA – CPF: 000.405.512-35

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Comunicação Social

Governo de Roraima

PORTARIA 013/2016/UGAM/SECOM

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora de Cargo Efetivo BRENDA LAGE VASQUES LINHARES, matrícula nº 042001267, CPF: 616.602.802-49, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2015 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de Publicidade, na forma do que dispõe a Lei Federal número 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege a publicidade governamental, atendendo às demandas de comunicação social do Governo do Estado de Roraima, seus programas e ações, com foco na PUBLICIDADE INSTITUCIONAL e na AGENDA GOVERNAMENTAL, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender às necessidades da CONTRATANTE, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa SACADA PUBLICIDADE LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a data retroativa a 1º de Julho de 2016.

Gabinete do secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2016.

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretaria de Comunicação Social

Do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

DESPACHO

Processo nº: 015101.009077/15-25

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, CNPJ nº 04.653.101/0001-12, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação/publicação de avisos, notas, extratos e demais matérias de interesse da SEGAD, em jornal de grande circulação do Estado, no valor anual global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com as especificações constantes no PAM nº. 25/2015,

www.imprensaoficial.rr.gov.br

no Projeto Básico nº. 07/2015 e demais peças dos respectivos autos. Conforme consta no processo em epígrafe, no Art. 26, caput da Lei 8.666/93, e determino a publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2016.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA POR EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 040001.005390/16-87, instituída pela Portaria/GAB/SEGAD nº 2835 de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2767 de 24 de maio de 2016 e Reconduzida pela Portaria/GAB/SEGAD nº 3617 de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2823 de 15 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto do artigo 157 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, NOTIFICA, pelo presente edital, o senhor José Antonio de Castro Neto, CPF: 364.792.331-15, na qual figura na condição de acusado, por se encontrar em local incerto e não sabido, sendo assegurado vistas nos autos no horário das 7:30 às 13:30 horas.

A Comissão processante encontra-se instalada na sala 17, situada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, 215 – Caçari – CEP: 69.307-670 – Boa Vista/RR, Anexo a Faculdade Cathedral. Após várias tentativas de entrega frustradas da Notificação Prévia no endereço de sua residência e considerando informações que não mora mais no Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2016.

ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR

Presidente da Comissão do PAD

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3595 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.006851/16-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo LAUREMIR TEIXEIRA GALVAO, CPF nº: 512.816.002-53, Técnico de Laboratório em Análise Clínica, matrícula nº 043000309, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 08 de junho de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício de Boa Vista – RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JOSÉ ILTON DE FREITAS NETO	FILHO	22/05/2016

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3705 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007143/16-85.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora ADRIANA MICHELE AVELINO DA SILVA, CPF nº: 516.277.442-15, Nutricionista, matrícula nº 044000371, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 20 de abril de 2016, pelo tabelionato, Loureiro em Boa Vista/RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
DANIEL AVELINO PAES BARRETO	FILHO	20/04/2016

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3706 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 20001.03864/08-99.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora ALDEIR ALVES PEREIRA, CPF nº: 771.117.102-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 043000365, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 22 de setembro de 2015, pelo tabelionato, Deusdete Coelho 1º Ofício de Boa Vista – RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MARIA CRISTINA PEREIRA SIMAO	FILHA	21/09/2015

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3707 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007139/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora ANA PAULA ABREU DO NASCIMENTO, CPF nº: 014.372.622-60, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 044007584, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 06 de abril 2016, pelo tabelionato, 2º Ofício de Boa Vista – RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO LEAL	FILHO	02/04/2016

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3708 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007593/16-31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora CAROLINA BEHENCK SCHEFFFER, CPF nº: 659.379.612-34, Psicólogo, matrícula nº 044001404, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 23 de junho de 2016, pelo

tabelionato, 2º Ofício de Boa Vista – RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
HEITOR SOARES SCHEFFER	FILHO	21/06/2016

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3709 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 17001.12197/07-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor CLAUDIO ANTONIO IZEL GARCIA, CPF nº: 382.712.062-49, merendeiro, matrícula nº 040004554, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 16 de maio de 2016, pelo tabelionato Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
KALEL ANTHONY GARCIA IZÉL	FILHO	10/05/2016

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3710 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.010812/13-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora ELIZAMAR LIMA FEITOZA, CPF nº: 719.331.582-04, professor, matrícula nº 050002430, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 28 de março de 2016, pelo tabelionato, 2º Ofício em Boa Vista-RR

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
PEDRO SILVA FEITOSA	FILHO	19/03/2016

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3711 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007154/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor FABIO RODRIGUES GOMES, CPF nº: 842.456.703-04, Técnico em Laboratório em Análise Clínica, matrícula nº 044000360, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 13 de junho de 2016, pelo tabelionato, 2º Ofício em Boa Vista-RR

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
GABRIEL CARNEIRO RODRIGUES GOMES	FILHO	07/06/2016

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3712 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007150/16-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, o servidor FRANCINALDO NASCIMENTO CARDOSO, CPF nº: 747.715.742-00, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 044007216, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 10 de novembro 2015, pelo tabelionato, Deusdete Coelho 1º Ofício.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
HEITOR CALEB NASCIMENTO CARVALHO	FILHO	31/10/2015

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3713 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.005858/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, GHYSELE BEZERRA ALENCAR CPF nº: 794.785.652-49, Fisioterapeuta, matrícula nº 044002544, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 27 de abril de 2016, pelo tabelionato, Loureiro em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ELISA ALENCAR RAMOS	FILHA	27/04/2016

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3725 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

020601.007859/16-37.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora GILMARA REIS DE SOUZA para GILMARA REIS DE SOUZA AMORIM, CPF nº 671.764.882-15, fonoaudiólogo, matrícula nº 043001392, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão de Casamento, expedida em 19 de fevereiro de 2010, pelo Tabelionato Deusdete Coelho – 1º ofício de Boa Vista– RR.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3732 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004985/12-61.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD nº. 2123, de 10 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1854, de 24/08/2012, que solicitou a Licença Paternidade do servidor temporário ALYNELSON FARIAS PEREIRA, CPF nº. 053.627.503-30, técnico em enfermagem, matrícula nº. 071.656.642, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3755 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.008082/16-59.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora RENATTA FERREIRA DA SILVA para RENATTA FERREIRA DA SILVA NORONHA, CPF nº 708.707.212-91, engenheiro, matrícula nº 043006257, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, de acordo a Certidão de Casamento, expedida em 13 de fevereiro de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho – 1º ofício de Boa Vista– RR.

Art. 2º Publique-se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3757 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.000005/12-52 apenso nº. 017001.04092/06-52, a fim de apurar possível Abandono de Cargo do servidor estadual CLAUDIO BELISIO DE MEDEIROS, Professor II, inscrito no CPF sob o nº 473.916.344-68, matrícula nº 050001445, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, em vista de faltas ininterruptas no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2012, totalizando 61(sessenta e um) dias de faltas, nos moldes dos artigos 132, 134, 137 e 142, e seus incisos da Lei Complementar nº 053/2001.

Presidente: GEISEL MAIA DA SILVA, Analista Educacional, matrícula nº 042002194, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED; Membro: MATEUS GOMES DA SILVA, Analista Educacional, matrícula nº 042001347, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3758 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores federais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.005783/11-65 apenso nº 16419.000903/2011-80, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor federal MARCO ANDRE BEZERRA MULLER, Comandante de Aeronave, inscrito no CPF sob o nº 870.369.407-00, matrícula SIAPE nº 0715575, do Quadro do Ex-Território Federal de Roraima, nos termos dos artigos 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90. Presidente: JOSÉ MARIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 112.426.392-68, matrícula SIAPE nº 716926;

Presidente: JOSÉ MARIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82, matrícula SIAPE nº 706289.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo

inicial, nos termos do § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3759 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 158, § 2º, da Lei Complementar nº 053/2001, e tendo em vista solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017101.010803/13-52, instaurada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3404/16, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEODON PEREIRA DE MELO NETO, ocupante do cargo de Analista Educacional, do quadro efetivo da SEED, Matrícula nº 42001247, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, Matrícula nº 050029028, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3841, de 25 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda o Decreto de Nomeação 848-P, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2818, de 08 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos APTOS A POSSE, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 06 de setembro de 2016.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU, localizada na Rua Madri, nº. 180 - Campus Paricarana - Bairro Aeroporto - às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - Os convocados deverão chegar ao local munido de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3841 /2016

CONCURSO SESAU 07/2013

ASSISTENTE SOCIAL - (BOA VISTA)

CPF	NOME	NOTA	DISSERTE
7494069437	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	68,00	45º
7494056990	DALCICLEIDE AMORIM DE SOUSA	68,00	47º
7494037296	VIGNA VITÓRIA DE SOUSA LOURÉTO	68,00	48º
7494065391	ANA CLAUDIA GADELHA MESQUITA	67,00	51º
7494018854	CELMA OLIVEIRA VELOSO	67,00	52º

PSICÓLOGO - (BOA VISTA)

CPF	NOME	NOTA	DISSERTE
7494132903	RAYSSA HELENA DE SOUZA LEMOS	61,00	66º
7494136095	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	61,00	67º
7494172438	MARIA EDLÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA	61,00	68º
7494136990	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA	61,00	69º
7494179914	CRISTINA SILVA DE ARAUJO MACEDO	61,00	70º
7494113172	CLEIDIMAR BARBOSA DA SILVA COSTA	61,00	72º

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2016 - Processo nº 020601.001484/16-83- Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, C.P.J. Nº 08.612.399/0001-73.

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o caput do art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a partir da data de sua assinatura e tendo eficácia após seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.078.2251 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 107/109 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Amaury Filho Machado de Souza, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2016 - Processo nº 020601.001484/16-83- Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS, C.P.J. Nº 03.359.898/0001-87.

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será conforme prevê o caput do art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a partir da data de sua assinatura e tendo eficácia após seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.078.2251 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 107/109

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Thacio Mendes Ferreira, pela contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2113/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar implantação da Unidade de Vigilância Epidemiológica

(UVE) nas Unidades de Saúde no Interior do Estado de Roraima, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 540,00	CARACARAÍ, RORAIMÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	01/08/2016 A 05/08/2016
JOSÉ ARIMATEIA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	255.305.693-15	RS 540,00	CARACARAÍ, RORAIMÓPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	01/08/2016 A 05/08/2016
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 180,00	MUCAJAI E IRACEMA-RR	09/08/2016 A 10/08/2016
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 180,00	MUCAJAI E IRACEMA-RR	09/08/2016 A 10/08/2016
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 60,00	BONFIM-RR	12/08/2016
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 60,00	BONFIM-RR	12/08/2016
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 180,00	ALTO ALEGRE - RR	16/08/2016 A 17/08/2016
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 180,00	ALTO ALEGRE - RR	16/08/2016 A 17/08/2016
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 60,00	NORMANDA-RR	26/08/2016
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 60,00	NORMANDA-RR	26/08/2016
MARIASOLEDADE GARCIA BENEDETTI	CDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	376.021.952-72	RS 300,00	AMAJARI E PARICARANA-RR	13/09/2016 A 15/09/2016
VALDENY DE ABREU GOMES	GUARDA DE ENDEMIAS	225.453.872-15	RS 300,00	AMAJARI E PARICARANA-RR	13/09/2016 A 15/09/2016

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 27 de julho de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2189/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar Visita na Unidade de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JADIEL ALMEIDA CRISOSTOMO	CDS-1	706.444.973-00	RS 180,00	ALTO ALEGRE - RR	03/07/2016 A 04/07/2016
ELLAN ROBERTO MONTEIRO BASTOS	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	687.914.102-15			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2192/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar atividade de Apoio técnico nas ações de controle do Aedes aegypti vetor das Arboviroses (Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Vírus Zika), com capacitação dos profissionais que atuam diariamente nas unidades de saúde, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
MARIA DO AMPARO DA SILVA SOUSA	FFAII - SECRETÁRIO DE DIVISÃO	8848.523.641-68	RRS 60,00	BBONFIM - RR	003/08/2016
AANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH	CCDS-1 - GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	3303.697.438-57			
JJOEL DE MELO LIMA	AAAGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1164.397.832-20			
JJOÃO DEUS RODRIGUES MOURÃO	MMOTORISTA	1112.507.042-00			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2193/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Reunião de Mesa Técnica para discussão sobre o controle da malária nas fronteiras, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
LLUCIANA CRISTINA GRISOTO	CCNES - II DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2253.192.158-35	RRS 60,00	PPACARAIMA-RR	002/08/2016

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000– Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2196/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita técnica e coleta de água para parâmetros básicos nos municípios do interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
WWALLAS MORGANY MESQUITA CUNHA	CCDS - I – GERENTE DE NÚCLEO NASAUDE	5526.770.282-04	RRS 60,00	AALTO ALEGRE-RR	003/08/2016

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000– Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2198/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da reunião para controle da malária na fronteira Brasil X Venezuela, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
DBIANELA PALHA DE SOUZA CAMPOS	CCNETS - I COORDENADOR GERAL NA SAÚDE	7723.400.022-49	RRS 180,00	PPACARAIMA-RR	002/08/2016 A 03/08/2016
BRAMONA DA COSTA PINTO	CCNES-II DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE	6635.346.062-72			
HHELENIRA MACEDO BARROS	CCNETS - I COORDENADOR GERAL NA SAÚDE	8821.940.683-68			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176– Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2199/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conduzir equipe do cerimonial para organizar a Reunião sobre Controle de Malária na Fronteira entre o Estado de Roraima e Estado Bolívar, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	MMOTORISTA	1182.800.212-72	RRS 60,00	PPACARAIMA-RR	001/08/2016

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2200/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita técnica para capacitação no preenchimento das fichas de notificações de violência, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
KATHERYN KELLYN WAISMANN ODASHIRO	cCds-i-gerente de nucleo na saude	0007.119.609-92	rRS 60,00	MMUCAJAI-RR	05/09/2016
ANTONIOIRAPUAMA DE CAMPOS BUAS	AAgente de saúde pública	0076.801.712-20	RRS 60,00	MMUCAJAI-RR	05/09/2016
NNATHALIA YOUSSEF COUTINHO	CCNES-IV- GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DE PEQUENO PORTE	9939.319.052-68	RRS 60,00	MMUCAJAI-RR	05/09/2016

JOÃO DE DEUS RODRIGUES MOURÃO	MMOTORISTA	1112.507.042-00	RRS 60,00	MMUCAJAI-RR	05/09/2016
-------------------------------	------------	-----------------	-----------	-------------	------------

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000– Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2325/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de participar do I SIMPÓSIO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA E DIREITOS, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA BOTELHO	CDS - I	644.550.412-49	RS 180,00	PACARAIMA - RR	30/08/2016 A 31/08/2016

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.0078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GABPORTARIA Nº 2326/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de acompanhar técnicos às Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	CDS - I	383.438.862-91	RS 540,00	PACARAIMA, AMAJARI, BONFIM E NORMANDA - RR	12/08/2016 A 16/08/2016

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2344/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de supervisionar o curso de Atendimento Pré-Hospitalar para acompanhar o desempenho dos educandos para posterior certificação dos participantes aprovados, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NEYLE VIEIRA CAMPOS CARNEIRO	CNETS - I	112.219.412-91	RS 420,00	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR	11/08/2016 A 14/08/2016
LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	447.180.552-53			
HUMBERTO AMPOLINO DE LIMA PEREIRA	SECRETÁRIO DE COORDENADOR	344.284.612-91			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2345/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar entrega de Gêneros Alimentícios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NADISTONY PEIXOTO PINHEIRO	CNES - II	558.811.302-00	RS 300,00	PACARAIMA, AMAJARI E ALTO ALEGRE - RR	16/08/2016 A 18/08/2016
JOÃO ALBERTO LEAL DA SILVA	CDS - I	382.578.402-97			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2346/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar entrega de Gêneros Alimentícios das Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
JOSÉ ADALTO GOMES DA SILVA	A A U X I L I A R D E SERVIÇOS GERAIS	2297.933.272-00	R R S 420,00	RRORAINÓPOLIS, SÃO LUÍS DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE – RR	004/08/2016 A 07/08/2016
SSÔNIA FERREIRA DA SILVA	AAOSD	2220.879.903-87		MMUCAJÁ, IRACEMA, CARACARAI, BONFIM E NORMANDIA – RR	114/08/2016 A 17/08/2016
RRÓGÉRIO QUOOS	FFAI – II	2205.145.490-68		AAALTO ALEGRE, PA- CARAIMA E AMAJARI – RR	118/08/2016 A 21/08/2016

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2347/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de acompanhar o embarque e desembarque da Ambulância NAK-9496 que se encontra quebrada, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SANDRO RAIOL DE QUEIROZ	MOTORISTA	402.842.392-91	RS 180,00	PACARAÍMA – RR	05/08/2016 A 06/08/2016

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/PORTARIA N.º 2348/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de transportar o Senhor Diretor que irá cadastrar os postos do sistema Eco Frota, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARCIO EDUARDO DE SOUZA LIRA	MOTORISTA	525.372.932-15	RS 180,00	SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUÍS DO ANAUA – RR	10/08/2016 A 11/08/2016
MARIVALDO LUCENA DE MELO	CNES – II	070.241.772-68			11/08/2016 A 12/08/2016

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/PORTARIA N.º 2349/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de transportar material médico hospitalar, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SANDRO RAIOL DE QUEIROZ	MOTORISTA	402.842.392-91	RS 300,00	CAROEBE, SÃO LUÍS DO ANAUA E SÃO JOÃO DA BALIZA – RR	12/08/2016 A 14/08/2016

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

www.imprensaoficial.rr.gov.br

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/PORTARIA N.º 2367/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de organizar e realizar os atendimentos médicos especializados na Ação de Saúde Caravana do Povo, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
FFRANCISCO BARBOSA MONTEIRO NETO	CCNES – II	0027.904.752-53	R R S 420,00	PPACARAÍMA – RR	118/08/2016 A 21/08/2016
JJOSÉ CLARINDO DA SILVA	AAAGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	0070.080.312-20	R R S 420,00		118/08/2016 A 21/08/2016
EELENILVA MELO ALVES	AAUXILIAR DE ENFERMAGEM	7764.557.422-49	R R S 300,00		118/08/2016 A 20/08/2016
AAANDRÉIA ALVES COELHO	TTÉCNICO DE ENFERMAGEM	7775.764.382-15	R R S 300,00		118/08/2016 A 20/08/2016
EEBERSON DA SILVA NASCIMENTO	EEENFERMEIRO	8894.509.062-20	R R S 300,00		118/08/2016 A 20/08/2016
JJOSÉ AUGUSTO MONTENEGRO RAMOS	CCNES – IV	3387.034.754-68	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
MMARIA VÉRONICA LIMA MARTINS	TTÉCNICO DE ENFERMAGEM	4499.583.802-34	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
FFÁBIO MORAIS ROCHA	AAUXILIAR DE ENFERMAGEM	6625.234.732-91	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
IIVANETE DOSSANTOS SILVA	AAUXILIAR DE ENFERMAGEM	4446.942.882-53	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
MMARIA SEBASTIANA DA SILVA VALE	AAUXILIAR DE ENFERMAGEM	2241.939.502-63	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
MMARLY LUCAS VALENTE	FFAI – II	5596.818.022-68	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
RRAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO	TTÉCNICO DE ENFERMAGEM	3383.600.472-00	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
MMARTA SOARES RODRIGUES SINDEAUX	AAUXILIAR DE ENFERMAGEM	6623.460.592-34	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
CCARLEIDE VASCONCELOS TIMBO	CCDS – I	3382.868.072-00	R R S 180,00		119/08/2016 A 20/08/2016
MMARCIO EDUARDO DE SOUZA LIRA	MMOTORISTA	5525.372.932-15	R R S 420,00		118/08/2016 A 21/08/2016

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2369/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar monitoramento e avaliação das equipes de saúde da família, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
------	--------------	-----	-------------	---------	---------

NADJA SALGUEIRO DASILVA	CDS - 1	028.753.634-33	RS 420,00	BONFIME E CANTÁ - RR	11/08/2016 A 13/08/2016
CARLEIDEVASCONCELOS TIMBO	CDS - 1	382.868.072-00			
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA BOTELHO	CDS - 1	644.550.412-49			
FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	MOTORISTA	323.148.252-68			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.0078.2179.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2426/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias do servidor abaixo relacionado, conforme cancelamento solicitado no MEMO N.º 83/2016/DANTS/DVECGVS/SESAU/RR e MEMO N.º 85/2016/DANTS/DVECGVS/SESAU/RR referente a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2112/2016 - DOE N.º 2827 de 19/08/2016.

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
FRANCISCO RODRIGUES DASILVA	MMOTORISTA	1182.800.212-72	RRS 180,00	PPACARAIMA-RR	225/08/2016 A 26/08/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima.

SESAU/GAB/PORTARIA 2427/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as diárias da servidora abaixo relacionada, conforme cancelamento solicitado no MEMO N.º 413/2016/DVS/CGVS/SESAU/RR, referente a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2109/2016 - DOE N.º 2829 de 23/08/2016.

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
SSANDRA MENDONÇA DE ARAUJO	E ENGENHEIRO AGRÔNOMO	6675.148.554-91	RRS 300,00	PCARACARAÍ-RR	224/08/2016 A 26/08/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima.

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2428/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de supervisionar o curso de Atendimento Pré-Hospitalar e acompanhar o desempenho dos educandos para posterior certificação dos participantes aprovados, conforme cronograma abaixo:

NNOME	CCARGO/FUNÇÃO	CCPF	VVALOR TOTAL	DDESTINO	PPERÍODO
LLUCIANA FREITAS DOS SANTOS	DDIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4447.180.552-53	RRS 420,00	UIRAMUTÁ - RR	008/09/2016 A 11/09/2016
RRIVENA DE SIQUEIRA DIAS	EENFERMEIRA	857.861.872-68			
MMÔNICA TRINDADE	EENFERMEIRA	2279.496.802-53			
HHUMBERTO AMPOLINO DE LIMA PEREIRA	SSECRETÁRIO DE COORDENADOR	3344.284.612-91			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 01 de setembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Comissão Setorial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20601.006598/16-10 - INTERESSADO: SESAU - UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 20/09/2016, às 09:30 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link:

www.imprensaoficial.rr.gov.br

CSL, a partir do dia 08/09/2016.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016.

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

Pregoeiro - CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20601.03810/16-04 - INTERESSADO: SESAU - UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 21/09/2016, às 09:30 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 08/09/2016.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016.

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

Pregoeiro - CSL/SESAU

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2016

PROCESSO Nº: 020601.004086/16-37 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 020601.004086/16-37 - SESAU, cujo objeto é eventual aquisição de material médico hospitalar (sondas, cânulas, tubos e drenos) destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedores e valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir:

- ESPESIFICARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, Lote Único: Item: 194=R\$ 4,26; - FRADEL - MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 02.916.028/0001-07, Itens: 26=R\$ 33,30; 27=R\$ 33,30; 28= R\$ 23,00; 31= R\$ 47,40; 32= R\$ 47,30; 33= R\$ 47,60; 35= R\$ 33,80; 36= R\$ 33,80; 37= R\$ 33,80; - PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.548.553/0001-34, Itens: 106= R\$ 4,80; 109= R\$; 3,40; 147= R\$ 7,90; - PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 06.207.441/0001-45, Itens: 05= R\$ 4,40; 06= R\$ 4,40; 07= R\$ 4,40; - W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.978.089/0001-77, 02= R\$ 4,80; 03= R\$ 4,39; 12= R\$ 22,98; 13= R\$ 21,99; 14= R\$ 21,98; 15= R\$ 21,99; 16= R\$ 28,97; 17= R\$ 27,80; 39= R\$ 435,00; 40= R\$ 445,00; 57= R\$ 16,76; 58= R\$ 15,99; 84= R\$ 471,00; 110= R\$ 3,45; 117= R\$ 5,08; 118= R\$ 5,07; 119= R\$ 5,20; 126= R\$ 0,78; 127= R\$ 0,78; 128= R\$ 1,12; 129= R\$ 1,24; 130= R\$ 1,35; 132= R\$ 0,80; 133= R\$ 0,87; 138= R\$ 1,50; 139= R\$ 1,85; 140= R\$ 2,80; 142= R\$ 11,92; 145= R\$ 11,28; 146= R\$ 9,80; 148= R\$ 9,99; 159= R\$ 0,68; 160= R\$ 0,70; 161= R\$ 0,73; 162= R\$ 0,78; 163= R\$ 0,76; 164= R\$ 0,96; 165= R\$ 0,96; 166= R\$ 1,05; 167= R\$ 1,02; 168= R\$ 1,24; 169= R\$ 1,10; 178= R\$ 18,50; 179= R\$ 45,00; 182= R\$ 103,80; 188= R\$ 333,00; 189= R\$ 380,00; 190= R\$ 335,11; 199= R\$ 4,00; 200= R\$ 3,18; 201= R\$ 3,72; 202= R\$ 4,01; 203= R\$ 4,59; 204= R\$ 4,04; 205= R\$ 4,25; 206= R\$ 4,68; 211= R\$ 5,30; 212= R\$ 5,42; 213= R\$ 5,30; 214= R\$ 5,30; 215= R\$ 5,30; 216= R\$ 5,30; 217= R\$ 5,30; 218= R\$ 5,30; - PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 10.829.779/0001-06, Item: 91= R\$ 1.050,00; - BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.417.472/0001-23, Itens: 11= R\$ 30,00; 21= R\$ 45,00; 22= R\$ 45,00; 23= R\$ 45,00; - R P DE FREITAS - ME, CNPJ: 20.540.715/0001-44, Itens: 53= R\$ 2,55; 55= R\$ 1,67; 122= R\$ 0,58; 123= R\$ 0,59; 124= R\$ 0,63; 125= R\$ 0,61; 136= R\$ 1,00; 137= R\$ 1,19; 141= R\$ 1,70; 151= R\$ 0,58; 152= R\$ 0,53; 153= R\$ 0,55; 154= R\$ 0,53; 155= R\$ 0,55; 156= R\$ 0,68; 157= R\$ 0,75; 158= R\$ 0,99; 170= R\$ 0,57; 171= R\$ 0,59; 172= R\$ 0,62; 173= R\$ 0,63; 174= R\$ 0,77; 175= R\$ 0,63; 176= R\$ 0,75; 177= R\$ 0,87; - COTACAO COM. REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, Itens: 56= R\$ 15,99; 59= R\$ 15,30; 60= R\$ 15,30; 86= R\$ 104,10; 87= 104,31; 88= R\$ 103,78; 89= R\$ 103,72; 90= R\$ 123,40; 185= R\$ 202,74; - PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 74.913.278/0001-96, Itens: 41= 8,60; 43= R\$ 10,76; 85= R\$ 205,99; Perfazendo o valor Global da Ata de R\$ 2.469.910,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e vinte centavos), A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista - RR, 6 de setembro de 2016.

LAIZA REBELO MENEZES

Pregoeira em Substituição/ CSL/SESAU

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2016

PROCESSO Nº: 020601.006860/16-80 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 020601.006860/16-80 - SESAU, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais ou similares, para atender os equipamentos de rádio imagem das unidades de saúde da capital e do interior, conforme fornecedores e valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir:

- AMPLOMED LTDA - EPP, CNPJ: 05.254.444/0001-77, Lote Único: R\$ 3.700.000,80 para manutenção preventiva, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da manutenção preventiva para manutenção corretiva, no valor de R\$ 1.850.000,40. Perfazendo o valor Global da Ata de R\$ 5.550.001,20(Cinco milhões quinhentos e cinquenta mil real e vinte centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016.

Laiza Rebelo Menezes

Pregoeira em Substituição/CSL/SESAU

ERRATA

Errata DA SÍNTESE DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2015-CSL/RR, oriundo do Processo nº 20601.20601.005843/14-64 - SESAU, cujo objeto é eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Saúde Hospital Geral de Roraima, veiculado no Diário Oficial do Estado - DOE edição nº 2718

do dia 10/03/2016 e Folha de Boa Vista do dia 10/03/2016, conforme discriminação a seguir:
ONDE SE LÊ: SÍNTESE PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013
LEIA-SE: SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13
 As demais informações permanecem inalteradas.
 Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2016.
 Laiza Rebelo Menezes
 Pregoeira em Substituição/CSL/SESAU

ERRATA

Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 – CSL/RR, oriundo do Processo nº 020601.006860/16-80, cujo objeto é Eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais ou similares, para atender os equipamentos de rádio imagem das Unidades de Saúde da Capital e do Interior, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 2786 do dia 26/08/2016 e Folha de Boa Vista do dia 23/06/2016, conforme discriminação a seguir:
ONDE SE LÊ:

Ord.	Item	Empresa Vencedora / Adjudicada	CNPJ	Vr. Total do Item (RS)
1.	01	AMPLOMED LTDA – EPP	05.254.444.0001/77	RS 3.700.000,80
2.	02	Acréscimo 50% (cinquenta por cento) Referente à Manutenção Corretiva		RS 1.850.000,00
VALOR TOTAL				RS 5.550.001,23
Obs.: Percentual de desconto sobre a média cotada pela empresa na substituição das peças é de 5%				
Sendo o valor de RS 5.550.001,23 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, um real e vinte e três centavos).				

LEIA-SE:

Ord.	Item	Empresa Vencedora / Adjudicada	CNPJ	Vr. Total do Item (RS)
1.	01	AMPLOMED LTDA – EPP	05.254.444.0001/77	RS 3.700.000,80
2.	02	Acréscimo 50% (cinquenta por cento) Referente à Manutenção Corretiva		RS 1.850.000,40
VALOR TOTAL				RS 5.550.001,20
Obs.: Percentual de desconto sobre a média cotada pela empresa na substituição das peças é de 5%				
Sendo o valor de RS 5.550.001,20 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, um real e vinte centavos).				

Demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 456961 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 456961. Boa Vista-RR, 22 de julho de 2016.
 PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
 Pregoeiro – CSL/SESAU

ERRATA

Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 – CSL/RR, oriundo do Processo nº 20601.002210/15, cujo objeto é Eventual Aquisição De Material Permanente (mesas, cadeiras, centrais de ar e outros), para atender o Laboratório Central de Saúde – LACEN - RR, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 2826 do dia 18/08/2016 e Folha de Boa Vista do dia 19/08/2016, conforme discriminação a seguir:
ONDE SE LÊ:

EMPRESAS VENCEDORAS/ ADJUDICADAS	CNPJ	ITENS	VLR. TOTAL (RS)
SANTA TEREZINHA COM. DE IMOVEIS EIRELLI EPP	04.063.503/0001-67	07	7.424,00
ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	34.798.934/0001-32	02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18.	63.540,98
F.C.S OLIVEIRA EIRELLI-EPP	22.468.588/0001-45	14	10.277,70
FRACASSADOS		X	
Valor Total do certame: RS 81.242,68 (Oitenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)			

LEIA-SE:

EMPRESAS VENCEDORAS/ ADJUDICADAS	CNPJ	ITENS	VLR. TOTAL (RS)
SANTA TEREZINHA COM. DE IMOVEIS EIRELLI EPP	04.063.503/0001-67	07	7.424,00
ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	34.798.934/0001-32	02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18.	63.540,98
F.C.S OLIVEIRA EIRELLI-EPP	22.468.588/0001-45	14	10.277,70
FRACASSADOS		01,16,17,19,20,21,22,23,24,25 e 26.	
DESERTOS		X	
Valor Total do certame: RS 81.242,68 (Oitenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)			

Demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 456961 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 456961. Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.
 JEFFERSON BRITO ALVES
 Pregoeiro – CSL/SESAU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso XII da Lei 8.666/93 em consonância com o Parecer nº 433/2016/CONSULTORIA JURIDICA/PGE/RR/SESAU e Certidão nº 011/2016, da CSL/SESAU; Processo: 020601.005455/16-27; Favorecido: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA (CERR) - CNPJ nº 05.938.444/0001-96, no valor de R\$ 701.402,94 (setecentos e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e quatro

www.imprensaoficial.rr.gov.br

centavos), objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO INTERIOR PERTENCENTES A ESSA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA – SESAU/RR; Dotação Orçamentária: PROJETO DE ATIVIDADE: 1012200104117/01; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTES: 109 Ratificação: em 06/09/2016; por: CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA - Secretário de Estado da Saúde/RR.
 CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima - SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Emanuel Alves de Moura**

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO

NATUREZA: CREDENCIAMENTO Nº 009/2015

PROCESSO: 17101.009449/15-30

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Instrutores, Palestrantes e Tradutores - CEFORR. A Comissão Setorial de Licitação da SEED/RR torna público o Resultado do RECURSO dos inscritos no Credenciamento nº 009/2015.

Ordem	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
01	PATRICIA KERSIA DE ARAUJO BARROS	Tradutor e Interpretre de Libras	DEFERIDO
		Libras p/ sala de recursos Multif.	DEFERIDO
02	ROGÉRIO MENDES BARROS	Tradutor e Interpretre de Libras	DEFERIDO
		Libras p/ sala de recursos Multif.	DEFERIDO
03	SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	Libras p/ sala de recursos Multif	DEFERIDO

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2016.

Lucimary Sant'Ana Bezerra
 Presidente CSL/SEED/RR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

Processo nº: 017101.008635/15-89

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Contratada: TREVO TURISMO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Eficácia. Dotação Orçamentária: Programa: 12.122.10.431/0001 Natureza da Despesa: 339033. Fonte: 145/101.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 28/08/2017.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2016.

Signatários: JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional e FÁBIO MAIA PEREIRA – TREVO TURISMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016

Processo nº: 017101.007943/16-96

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Contratada: IRACEMA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 74.431 alunos, sendo 60.270 alunos de ESCOLAS NÃO-INDÍGENAS e 14.161 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e interior do Estado, em caráter emergencial em caráter EMERGENCIAL.

Dotação Orçamentária: Programa: 12.361.80.2194/0001; 12.362.80.2202/0001; 12.366.80.2203/0001; 12.367.80.2205/0001 Natureza da Despesa: 339030. Fontes: 174, 374 e 101.

Valor: R\$ 964.320,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até que o processo convencional seja finalizado, o que ocorrer primeiro.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2016.

Signatários: JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário Interino de Educação e Desporto e ROBINSON RÔMULO PORTELLA – Iracema Comércio Serviços e Representações LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

Processo nº: 017101.007943/16-96

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Contratada: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 74.431 alunos, sendo 60.270 alunos de ESCOLAS NÃO-INDÍGENAS e 14.161 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e interior do Estado, em caráter emergencial em caráter EMERGENCIAL.

Dotação Orçamentária: Programa: 12.361.80.2194/0001; 12.362.80.2202/0001; 12.366.80.2203/0001; 12.367.80.2205/0001 Natureza da Despesa: 339030. Fontes: 174, 374 e 101.

Valor: R\$ 4.989.942,64 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até que o processo convencional seja finalizado, o que ocorrer primeiro.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2016.

Signatários: JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional e ROMULO VIEIRA RAMOS – Pedrosa Distribuidora LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

Processo nº: 017101.007943/16-96

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Contratada: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 74.431 alunos, sendo 60.270 alunos de ESCOLAS NÃO-INDÍGENAS e 14.161 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e interior do Estado, em caráter emergencial em caráter EMERGENCIAL.

Dotação Orçamentária: Programa: 12.361.80.2194/0001; 12.362.80.2202/0001; 12.366.80.2203/0001; 12.367.80.2205/0001 Natureza da Despesa: 339030. Fontes: 174, 374 e 101.

Valor: R\$ 3.500.816,58 (três milhões, quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até que o processo convencional seja finalizado, o que ocorrer primeiro.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2016.

Signatários: JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretário Interino de Educação e Desporto e TATIANE NASCIMENTO E SILVA – Estrela Comércio e Serviços LTDA - EPP.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular; 2. Secretaria de Segurança Pública - SESP: Diana Pastana Moutinho - Suplente; 3. Secretaria de Saúde - SESAU: Edson Polazzo - Titular e Jean Martins de Araújo - Suplente; 4. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 5. Secretaria de Gestão e Administração do Estado de Roraima - SEGAD: Janderlucio Santana Arouche - Titular; 6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Francisco José Pinto de Macedo - Titular; 7. Associação dos Surdos - ASSJSRR: Fabio Thiago Maia Silva - Titular e Ricardo Teixeira Viriato - Titular; 8. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIRR: Tatiana Pereira Sodré - Titular; 9. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS: Kartegiane Cardoso Pereira de Sousa - Titular; 10. Participantes: Hiderlan Matão Bonfim - Associação dos Surdos. 1. Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas vindas aos Conselheiros presentes na primeira reunião ordinária do ano. Em seguida, foi realizada a leitura da 35ª Ata de Reunião Ordinária para conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes. 2. Maria Auxiliadora fez a leitura do Ofício recebido que foi encaminhado pela Secretaria da SETRABES sobre a redução do orçamento 2016 aprovado pela Assembleia Legislativa. A presente também deu os informes sobre os demais ofícios recebidos e a denúncia feita pela mãe de um portador de encefalopatia crônica sobre o perfil dos usuários atendidos na Rede Cidadania. O Conselheiro Edson solicitou a palavra e expôs que o serviço de saúde oferecido na Rede não dispõe de verba suficiente para manter os atendimentos. Atualmente existem 70 servidores da Secretaria de Saúde prestando serviço na Rede Cidadania e a verba disponível de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) não dá para cobrir a folha de pagamento dos servidores. Informou que a habilitação do CER II, para funcionar na Rede Cidadania Atenção Especial, depende da parceria entre três Secretarias do estado: Saúde, Educação e Ação Social, e passa por um processo complicado. Edson mencionou ainda que nas metas do Núcleo Estadual de Reabilitação Física - NERF para o ano 2016 está a reestruturação do CER II e a construção do CER IV. 3. Foi apresentado o Plano de atividades para 2016, destacando as ações previstas para serem realizadas nos meses de fevereiro a abril: a realização das ações de divulgação, sensibilização e mobilização para criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos municípios de Boa Vista, Rorainópolis, Uiramutã, Amajari e São Luiz; capacitação em direitos da pessoa com deficiência, voltado ao mercado de trabalho, em parceria com o SINE e as instituições que compõem o Sistema S, nos 15 municípios do Estado e a realização de visitas para fiscalizar o atendimento aos alunos com deficiência nas escolas da rede municipal de ensino. 4. Os conselheiros presentes definiram as seguintes comissões para elaborar o material que será utilizado nas capacitações: Assistência Social - Sineida, Kartegiane e Tatiane, Saúde; Edson, Auxiliadora, Ricardo e Fábio, Trabalho, previdência e direitos; Francisco Macedo, Diana e Jean, Educação; Auxiliadora, Virgínia e Katiucy. 5. Montagem das equipes que farão visita nas escolas da rede municipal de ensino: i) Jean e Janderlucio; E.M. Teresa Maciel, E.M. Pequeno Príncipe, E.M. Pingo de Gente, E.M. Carlos Raimundo Rodrigues, E.M. Profª. Amazona de Oliveira Monteiro, E.M. Profª. Ana Sandra Nascimento Queiroz, E.M. Profª. Carmem Eugênia Macagaj, E.M. Profª. Edsonina de Barros Villa, E.M. Profª. Glemirina Gonzada Andrade, E.M. Maria Francisca da Silva Lemos, E.M. Profª. Maria Gertrudes Mota de Lima, E.M. Raimundo Eloy Gomes e E.M. Raio de Sol; ii) Kartegiane e Tatiane; Centro Municipal Integrado de Educação Especial, E.M. Aquilino Mota Duarte, E.M. Arco-Iris, E.M. Balduino Wottich, E.M. Branca de Neve, E.M. Cantinho do Céu, E.M. Cantinho Feliz, E.M. Profª. Centenário de Boa Vista, E.M. Criança Feliz, E.M. Cunhaê Curumin, E.M. Dalício Farias Filho e E.M. Delacir de Melo Lima; iii) Ricardo e Fábio: E.M. Doutor Silvio Leite, E.M. Estrelinha Mágica, E.M. Francisco Cássio de Moraes, E.M. Francisco de Souza Brígida, E.M. Frei Artur Agostini, E.M. Hilda Franco de Souza, E.M. Ioláudio Batista da Silva, E.M. Isete Evangelista Albuquerque, E.M. Jael da Silva Barradas, E.M. Jânio da Silva Quadros, E.M. Jardim das Copaibas e E.M. Jôquei Clube; iv) Sineilda e Virgínia: E.M. Laucides Inácio de Oliveira, E.M. Juslany de Souza Flores, E.M. Luiz Caraná, E.M. Maria de Fátima Faria Andrade, E.M. Maria Gonçalves Vieira, E.M. Martinha Thury Vieira, E.M. Menino de Jesus, E.M. Menino de Jesus de Praga, E.M. Nova Canaã, E.M. Palmira Castro Machado e E.M. Pequeno Polegar; v) Auxiliadora e Diana: E.M. Rio Branco, E.M. Rujane Severino dos Santos, E.M. Santa Teresa, E.M. Senador Darcy Ribeiro, E.M. Sonho Infantil, E.M. Tancredo Neves, E.M. Tia Linda, E.M. Valdemarina Normando Martins, E.M. Vovô Clara, E.M. Vovô Dandê, E.M. Vovô Eurides e E.M. Vovô Júlia. 6. Ficou firmada para a próxima quarta-feira a equipe se reunir no COEDE para planejar a elaboração do material que será utilizado nas capacitações. 7. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Maria Mota Oliveira Scalbrin, Assessora Técnica deste Conselho, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a trigésima sétima reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular e Virgínia Florêncio F. de Alencar Nascimento - Suplente; 2. Secretaria de Segurança Pública - SESP: Lucileia Lima de Vasconcelos - Titular; 3. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 4. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIRR: Vera Lúcia Sábio - Titular e Tatiana Pereira Sodré - Titular; 5. Detran - Maria Cleomar dos Santos - Titular; 6. Participante: Carlos Pereira Natrodt - Associação dos Surdos de Pacaraima. 1. Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas vindas aos Conselheiros presentes, e em especial a conselheira representante do DETRAN, Cleomar e ao participante Carlos Natrodt, deficiente auditivo de Pacaraima. Em seguida, foi realizada a leitura dos questionários de visitas escolares para melhorar ou adaptar para melhor aplicação. A conselheira Vera solicitou que fizessem um cadastro das pessoas com deficiência, incluindo o número de telefone de contato da família. 2. Realizada todas as adaptações para adequar o questionário da pesquisa, Maria Auxiliadora apresentou o calendário de fiscalização das escolas municipais, podendo ser alterado as datas pelas duplas de conselheiros, desde que não ultrapasse o mês de agosto/2016. 3. O calendário de visitas aos municípios para instituição dos conselhos municipais foi apresentado e aprovado pelos conselheiros presentes. 4. A conselheira Vera solicitou a palavra para expor sua indignação sobre a falta de continuidade do curso para deficientes visuais na UFRR, citando que houve uma despesa financeira para compra de material e equipamentos para montar a sala do curso, sendo necessário que o COEDE busque explicações com o Núcleo de acessibilidade da UFRR sobre o caso. 4. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Lucileia Lima de Vasconcelos, Conselheira, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular; 2. Secretaria de Segurança Pública - SESP: Diana Pastana Moutinho - Suplente; 3. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 4. Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES: Naida Luzia Alencar de Magalhães - Suplente; 5. Secretaria de Saúde - SESAU: Jean Martins de Araújo - Suplente; 6. Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN: Maria Cleomar dos Santos - Titular; 7. Defensoria Pública: Terezinha Lopes da Silva Azevedo - Titular; 8. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS: Kartegiane Cardoso Pereira de Sousa - Titular; 9. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Tábara Boaretto Sábio - Titular; 10. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIRR: Vera Lúcia Sábio - Titular; 11. Associação Anjos de Luz - Maria das Dores Pereira da Silva - Titular; 12. Associação dos Surdos-ASSJSRR: Ricardo Teixeira Viriato - Titular; Fabio Thiago Maia Silva - Titular; 13. Participante: Hiderlan Matão Bonfim - Associação dos Surdos; Livia Dourado e Ruswelt Oliveira da Silva - CAU/RR. 1. Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas vindas aos

Conselheiros presentes, e em seguida, a conselheira Diana fez a leitura da 36ª e 37ª Ata de Reunião Ordinária para conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes. No primeiro momento a presidente expôs o que foi debatido na reunião realizada com a Lidiane do Núcleo de Acessibilidade da UFRR sobre a não continuidade do curso que foi ofertado ano passado para os deficientes visuais, que foi ministrado pela conselheira Vera Sábio. Na citada reunião, a Lidiane informou que devido ao corte de orçamento pelo Governo Federal, a UFRR não dispõe de recursos para manter o curso. Disse ainda que, por se tratar de um curso de extensão, faz-se necessário ser reapresentado o projeto para funcionar em 2016 e, no momento não tem como fazer previsão sobre o retorno do curso. A presidente Maria Auxiliadora informou ainda que será encaminhado um Ofício ao Reitor da Universidade, para tratar desse assunto. 2. Dando continuidade, Maria Auxiliadora expôs que este Conselho tem recebido denúncias sobre a falta de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino, por isso solicitou da Conselheira Tábara, representante do CAU e Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para expor sobre essa questão. A Conselheira Tábara apresentou os técnicos do CAU, Livia Dourado e Ruswelt Oliveira que vieram participar da reunião para contribuir na exposição do tema proposto e iniciou sua fala, citando que a Secretaria de Obras do Município é o órgão responsável pela construção e reformas dos prédios públicos. Citou que todas as escolas e creches novas que estão sendo entregues têm acessibilidade e as escolas que passam por reformas também recebem adaptações de acordo com as normas para oferecer acessibilidade. O Conselheiro Jean pediu a palavra e falou que as escolas têm um modelo padrão de acessibilidade, que muitas vezes não contempla a necessidade local dos usuários. Jean sugeriu que a secretaria de educação deveria se reunir com a secretaria de obras para tratar sobre o assunto, visando adequar a acessibilidade local dos usuários, quando ocorrer necessidade de reformar uma escola. A Conselheira Tábara continuou sua explanação citando que através das visitas para fiscalizar as escolas, que será realizada pelos conselheiros, o COEDE deve elaborar um relatório e encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, recomendando que seja feita as adequações necessárias. Ela citou que os projetos de construção e reformas dos prédios públicos geralmente seguem as normas de acessibilidade, mas tem situações específicas que necessitam adaptar o ambiente de forma diferente, de acordo com a necessidade do usuário deficiente e isso pode ser solicitado. No tocante as atribuições do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a conselheira expôs que o mesmo não pode intervir na análise dos projetos de reforma e construção de escolas, pois cabe a equipe responsável da Prefeitura Municipal fazer isso. O CAU-RR está constituído atualmente com apenas 07 (sete) profissionais, dos quais 03 (três) são arquitetos, que podem contribuir com palestras para instruir o profissional responsável pela elaboração e execução dos projetos de construção e reformas. No tocante a execução dos projetos, Tábara falou que quando se trata de construção ou reformas de prédios residenciais e comerciais, faz-se necessário da entrada do projeto na Secretaria de Finanças, que posteriormente vai para a secretaria de obras. Já quando os projetos são institucionais não passam por isso, sai do setor de projetos da prefeitura direto para a execução da obra. A conselheira Tábara citou ainda que o CAU não pode obrigar os arquitetos a elaborarem projetos com acessibilidade, eles acessam um sistema e marcam as opções disponíveis que queiram contemplar no projeto. A presidente Maria Auxiliadora questionou com a defensora pública e conselheira Terezinha Lopes se ela poderia entrar com ação pública cobrando providências para que o município e o estado possam adequar às questões de acessibilidade e a resposta obtida foi que será necessário aguardar a elaboração do relatório que será elaborado pelas equipes de conselheiros que farão as visitas nas escolas para dar início ao processo. 4. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Maria Mota Oliveira Scalbrin, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular e Virgínia Florêncio F. de Alencar Nascimento - Suplente; 2. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 3. Secretaria de Saúde - SESAU: Jean Martins de Araújo - Suplente; 4. Secretaria de Planejamento - SEPLAN: José Gomes Franco - Suplente; 5. Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN: Maria Cleomar dos Santos - Titular; 6. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIRR: Vera Lúcia Sábio - Titular e Waldecir Rodrigues de Andrade - Titular; 7. Participante: Hiderlan Matão Bonfim - Associação dos Surdos. 1. Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas vindas aos Conselheiros presentes, e em seguida, a Assessora Técnica fez a leitura da 38ª Ata de Reunião Ordinária para conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes. 2. Para cumprir o primeiro ponto da pauta, a presidente Maria Auxiliadora solicitou aos conselheiros Vera Sábio e Jean Martins que fizessem uma rápida explanação sobre as Conferências Conjuntas (Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, LGBT e Criança e Adolescente) que foi realizada em Brasília-DF, no final do mês de abril. A Conselheira Vera participou da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos, no período de 27 a 29 de abril e considerou que não houve contribuições significativas para o segmento Pessoa com deficiência, durante o evento. A conselheira citou que durante o evento, um dos temas mais discutidos foi sobre o segmento LGBT, que também teve o maior número de propostas aprovadas. A conselheira também citou que considerou como ponto negativo a ausência de representantes dos povos indígenas do estado de Roraima durante a realização do evento. O Conselheiro Jean que participou da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no período de 25 a 27 de abril, falou inicialmente que a hospedagem foi muito boa, mas o transporte que realizava o traslado do hotel para o local do evento não incluía prioridade para as pessoas deficientes e idosas. Citou que o momento político atual no Brasil, foi o grande destaque durante a abertura do evento, contemplando muito pouco a temática da Conferência. Durante os trabalhos, considerou que foram tumultuadas as discussões e aprovações de propostas por causa do grupo LGBT, que não procuraram discutir, mas querem sempre que as propostas deles sejam aprovadas. O conselheiro Jean citou ainda que o evento foi muito tumultuado por ter reunido no mesmo local as conferências temáticas que tratam de direitos da pessoa com deficiência, da pessoa idosa, de crianças e adolescentes e da comunidade LGBT. Por isso, propõe que o COEDE encaminhe um documento para o CONADE solicitando que a próxima conferência não seja realizada conjunta e que garanta prioridade para as pessoas com deficiência. Como ponto positivo, Jean destacou os contatos feitos com grupos da região sul que apresentaram trabalhos que pode ser compartilhado e adaptado para a realidade do nosso estado sobre o segmento pessoa com deficiência. Jean também elogiou a atuação da conselheira Katiucy Damasceno, que desempenhou um excelente trabalho como chefe de delegação do estado de Roraima. 3. Dando continuidade, Maria Auxiliadora apresentou as mudanças feitas no Questionário que está sendo aplicado durante as visitas de fiscalização nas escolas municipais. Fez um breve relato sobre as escolas que ela já visitou com a sua equipe e mostrou o modelo de relatório que está produzindo para ser encaminhado a Secretária Municipal de Educação. Ela destacou que tem observado durante as fiscalizações que as escolas da rede municipal recebem materiais de boa qualidade e uma verba destinada a acessibilidade, que é aplicada pelo gestor conforme a necessidade da escola. Como ponto negativo, Maria Auxiliadora citou as reformas feitas em algumas unidades escolares, expondo que mesmo as escolas que foram entregues reformadas no início desse ano letivo, não apresenta acessibilidade, como rampas em alguns ambientes, por exemplo. Auxiliadora solicitou que os conselheiros que compõem as equipes para fazer visitas nas escolas verifiquem no material que foi entregue para eles, que trata sobre o ambiente externo da escola, para enfatizar no Relatório final da visita nas escolas. O conselheiro Jean pediu a palavra e reforçou o pedido feito na reunião anterior, que a secretaria de educação e a secretaria de obras do município se reúnam para definir as normas de acessibilidade quando necessário fazer reformas em escolas. Jean também sugere que seja criada uma comissão entre os conselheiros para analisar os projetos de reformas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Em seguida, as conselheiras Virgínia e Sineilda também apresentaram o modelo de relatório que as mesmas produziram sobre as escolas que foram visitadas pela dupla. 3. Dando prosseguimento, Maria Auxiliadora informou sobre a reunião que ocorreu dia 03 de maio junto a equipe da Secretaria Estadual de Educação que teve como pauta a necessidade de montar o Plano Estadual de Educação Especial. Ficou definido que o COEDE deverá indicar 02 (dois) membros para compor a comissão que será constituída. Foi solicitado pela presidente aos conselheiros presentes que indicassem o tema referente aos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser incluído na pauta da próxima reunião do Conselho. Então, a conselheira Cleomar sugeriu que fosse convocado representante do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças para expor sobre a questão de fiscalização dos eventos públicos em Boa Vista, visando assegurar área reservada as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosa. O conselheiro Jean abordou sobre a acessibilidade na sala de cinema do Pátio Roraima Shopping, que só dispõe de espaço para cadeirantes na primeira fileira. O conselheiro José Gomes enfocou sobre as vagas gratuitas que as empresas de ônibus interestaduais dispõem com as pessoas idosas e deficientes, citando que geralmente essas empresas disponibilizam os assentos em ônibus pinga-pinga. Foi mencionada também a questão da cobrança do estacionamento nos shoppings da cidade, se poderia ser solicitado isenção da taxa para pessoas com deficiência.

Com relação a isso, Maria Auxiliadora respondeu que o COEDE poderia se reunir junto a Comissão da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa para tratar sobre a iniciativa de instituir a Lei do estacionamento. 4. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Maria Mota Oliveira Scalabrín, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a quadragésima reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular; 2. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 3. Secretaria de Saúde - SESAU: Jean Martins de Araújo - Suplente; 4. Secretaria de Planejamento - SEPLAN: José Gomes Franco - Suplente; 5. Secretaria de Segurança Pública - SESP: Lucileia Lima de Vasconcelos; 6. Secretaria de Gestão e Administração do Estado de Roraima - SEGAD: Janderlúcio Santana Arouche - Titular; 7. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIR: Waldecir Rodrigues de Andrade - Titular; 8. Associação dos Surdos - ASSJSRR: Ricardo Teixeira Viriato - Titular; Fabio Thiago Maia Silva - Titular; 9. Associação Anjos de Luz - Maria das Dores Pereira da Silva - Titular; 10. Participante: Hiderlan Matão Bonfim - Associação dos Surdos; 1. Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas-vindas aos Conselheiros presentes e informou que o Deputado Remídio Monai não irá participar da reunião, pois o mesmo viajou para Belém - PA, para participar de um Seminário sobre a BR-210, também conhecida como Perimetral Norte, que é uma rodovia federal transversal brasileira projetada para atender aos estados de Amazonas, Pará, Amapá e Roraima. O Deputado confirmou que tem interesse em participar de uma próxima reunião do Conselho e ficou definido pelos presentes, que ele será convidado para a Reunião a realizar-se-á excepcionalmente na segunda feira, dia 01 de agosto. Em seguida, Maria Auxiliadora fez a leitura da 39ª Ata de Reunião Ordinária para conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes. 2. A Conselheira Lucileia, que representa o COEDE no Conselho Estadual de Saúde, solicitou a palavra para expor que o Relatório de Gestão Anual, publicado recentemente pela SESAU aponta que durante o ano de 2015 não foram desenvolvidas ações pelo Núcleo de Reabilitação da SESAU e também não inclui os atendimentos realizados pelo CER II que funciona na Rede Cidadania - Atenção Especial. O conselheiro Jean citou que no CER II não existe um cadastro que conste os registros dos usuários atendidos, por isso não foi informado no Relatório. Diante do exposto, os conselheiros presentes aprovaram que o COEDE convocasse o Sr. Edson Monteiro Neto - Coordenador Geral de Atenção Especializada e a Sra. Ana Paula O. Sicsú - Coordenadora Saúde - CER II para prestarem esclarecimentos sobre o fato, na próxima reunião deste conselho, a realizar-se-á na quinta-feira, dia 21 de julho. 3. A Assessora Jurídica da SETRABES, Dra. Fabiana, participou rapidamente da reunião para informar que estava com o Chefe da Casa Civil tratando sobre a Nova Lei do COEDE. Ela relatou que a Nova Lei já foi aprovada pela SEPLAN, mas o parecer da Procuradoria Geral do Estado recomenda que seja feita algumas adequações no texto, que já foi realizado o ajuste e será reenviada para Assessoria Jurídica. 4. Dando continuidade ao terceiro ponto da pauta, Maria Auxiliadora informou que dia 20 de junho houve uma visita do Deputado Federal Remídio Monai a Rede Cidadania e que a presidente do Coede em conjunto com o conselheiro Jean Martins o acompanharam durante a visita. O Deputado disse que irá encaminhar uma emenda parlamentar que vai beneficiar a Rede Cidadania. Posteriormente a presidente Maria Auxiliadora apresentou o Release da Rede Cidadania Atenção Especial que foi encaminhado pela gerente da rede - Patrícia Lima Costa. Após a apresentação, informou que a equipe da Rede esta reorganizando o Projeto Político Pedagógico, e os atendimentos da Rede Cidadania, mas é necessário mobilizar para que ocorra a implantação do Centro-Dia no município de Boa Vista, pois os serviços oferecidos pela Rede que só atende determinada faixa etária específica. Assim, os usuários que estão fora dessa faixa etária dos atendimentos realizados na Rede Cidadania poderiam ser encaminhados para o Centro-Dia, caso existisse no município. Logo em seguida o Conselheiro Waldecir, pediu a fala e propôs que o COEDE junto as Associações possam exigir que a Prefeitura se responsabilize pela implantação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e pela construção e manutenção do Centro-Dia. Maria Auxiliadora recomenda que seja formalizada a denúncia para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre os atos da prefeita Teresa Surita. 5. Dando prosseguimento ao quarto ponto da pauta, a presidente, expôs a Minuta da Proposta de Emenda Constitucional - PEC de redução de carga horária que o Chefe da Casa Civil do Governo Estadual, Sr. Oleno Matos, encaminhou para conhecimento do COEDE, e informou que a referida PEC está em processo final para ser encaminhada para análise e aprovação pela Assembleia Legislativa. Os conselheiros presentes recomendaram que fosse solicitado ao Sr. Oleno Matos a regulamentação da aposentadoria da pessoa com deficiência no estado de Roraima. 6. No quinto ponto da pauta, foi apresentada a Lei que dispõe sobre a prática de equoterapia no Distrito Federal, de 15 de março de 2016, para ser analisada e adaptada para o nosso estado, que está em apreciação pela equipe da Equoterapia, e que o conselho aguardará o retorno para encaminhar para Casa Civil. 7. Nos informes foi comunicada a denúncia que o COEDE recebeu dos servidores do Centro Municipal Integrado de Educação Especial (Centrinho), informando que os profissionais da área de saúde como fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais, entre outros, quando são encaminhados para atuar nessa unidade têm prejuízos financeiros, pois perdem os direitos que são garantidos aos servidores lotados na área de saúde, inclusive à insalubridade. Nesta Unidade, não existe Termo de Cooperação Técnica entre as Secretarias de Saúde e Educação do Município. Os conselheiros presentes decidiram por unanimidade que fosse encaminhada a denúncia para o Secretário Municipal de Saúde e que também solicitasse uma audiência do Secretário com os conselheiros Waldecir Rodrigues e José Gomes Franco para tratar sobre o assunto. A presidente da Associação Anjos de Luz e também conselheira Maria das Dores, denunciou que as pessoas com deficiência atendidas por esta associação estavam tendo suas consultas marcadas desde o ano de 2008 no Hospital Coronel Mota por meio de um mapa, mas a partir de janeiro de 2016, o diretor da unidade, Sr. Sandro, alegou que não há necessidade da associação realizar esta marcação para os usuários. Ressalta-se que esse mapa de consultas abrange um total de 30 pessoas por semana e essas pessoas são, em grande maioria, cadeirantes, com deficiência intelectual, com mobilidade reduzida, sendo que as mesmas não apresentam as mínimas condições de estarem se locomovendo sozinhas para a unidade hospitalar. E assim, por meio da ação da Associação Anjos de Luz assegurou-se o direito a saúde a essas pessoas carentes. Por unanimidade os conselheiros presentes tomaram providências que fosse encaminhada a denúncia a Promotoria da Saúde do Ministério Público. O Conselheiro Waldecir Rodrigues que também é Presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIR informou que irá entrar com uma representação judicial contestando a diretoria da APAE que foi empossada dia 23 de junho. O Conselheiro relata que participou da reunião juntamente com a presidente e o vice-presidente deste conselho, que o Edital de convocação informava que dia 23 de junho seria realizada a eleição e posse da diretoria eleita. Informou que tinha 03 (três) chapas para concorrer, mas que apenas 01 chapa teve a candidatura deferida pela comissão e que esta chapa está diretamente ligada a grupos políticos do Estado. A presidente Maria Auxiliadora comunicou que conforme foi indicado na última reunião, realizada dia 05 de maio, foi enviado o Ofício convocando representante do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças para expor sobre a questão de fiscalização dos eventos públicos em Boa Vista, visando assegurar área reservada as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosa, mas até o momento não recebemos nenhuma resposta do referido órgão. 8. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Maria Mota Oliveira Scalabrín, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES, situado na Av. Mário Homem de Melo, nº 2310, sala 35, Bairro Mecejana, realizou-se a quadragésima primeira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Fizeram-se representar as seguintes entidades, através de seus conselheiros: 1. Secretaria de Educação e Desportos - SEED: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva - Titular; 2. Secretaria de Gestão e Administração do Estado de Roraima - SEGAD: Janderlúcio Santana Arouche - Titular; 3. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: Sineilda de Souza Ferreira - Titular; 4. Secretaria de Saúde - SESAU: Edson Polazzo - Titular; 5. Secretaria de Segurança Pública - SESP: Lucileia Lima de Vasconcelos; 6. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN: Maria Cleomar dos Santos - Titular; 7. Associação dos Deficientes Visuais de Roraima - ADVIR: Waldecir Rodrigues de Andrade - Titular; 8. Associação Sui Jure dos Surdos de Roraima - ASSJSRR: Ricardo Teixeira Viriato - Titular; 9. Participante: Edson Monteiro Neto - Coordenador Geral de Atenção Especializada/SESAU; Ana Paula O. Sicsú - Coordenadora Saúde/CER II; e Hiderlan Matão Bonfim - Associação dos Surdos; 1. Em cumprimento ao que estabelece

o Regimento Interno a senhora Maria Auxiliadora fez a abertura dos trabalhos, dando boas-vindas aos presentes e em seguida, solicitou que a conselheira Lucileia fizesse a leitura da 40ª Ata de Reunião Ordinária para conhecimento e aprovação dos conselheiros presentes. A leitura da Ata que foi feita e teve aprovação de todos os conselheiros presentes. 2. Na sequência, a presidente Maria Auxiliadora procedeu a leitura do Ponto 2 da pauta que trata do Parecer da CPAAG, sobre o Relatório Anual de Gestão de 2015 da SESAU e foi solicitado por este Conselho a presença do Sr. Edson Monteiro Neto e Sra. Ana Paula Sicsú para prestarem esclarecimentos. O Conselheiro Edson Polazzo - representante da SESAU disse que o Relatório 2015 foi feito com base no ano 2014 e que no mesmo não consta ações desenvolvidas pois o recurso financeiro fez parte do orçamento 2014. O conselheiro disse ainda que quando assumiu o Departamento de Políticas de Reabilitação na SESAU estava disponível apenas o recurso de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), proveniente através de portaria do Ministério da Saúde para aquisição de material permanente do Núcleo Estadual de Reabilitação Física - NERF. A conselheira Lucileia solicitou a palavra e disse que o Parecer da CPAAG, sobre o Relatório Anual de Gestão de 2015 - RAG/2015 foi apresentado na reunião do Conselho Estadual de Saúde (CES) e ficou evidente que apresenta um déficit de dados, dificultando a transparência do mesmo, que falta informações importantes a serem detalhadas. A conselheira Lucileia citou ainda que o relatório foi construído com os dados unificados elaborados por cada coordenadoria da SESAU e que em votação, o pleno do CES decidiu que o Parecer seria encaminhado para o Gestor da SESAU para as Coordenadorias atenderem as recomendações, e posteriormente, apresentá-lo a CPAAG. O conselheiro Edson Polazzo continuou sua explanação dizendo que deve ter ocorrido algum equívoco e vai solicitar que sejam feitas as correções necessárias. Pronunciou que o NERF realizou 9.378 atendimentos no primeiro quadrimestre de 2016 e no mesmo período de 2015 foram realizados 8.486 atendimentos, que foram adquiridas 600 cadeiras de rodas em 2015, através do projeto órtese e prótese e praticamente todas foram entregues no mesmo ano. Para o ano de 2016, a SESAU está com processo em andamento para aquisição de 1 tipo distintos de Meios Auxiliares de Locomoção, totalizando 2.280 itens, como: cadeiras de rodas, de banho, cadeiras motorizadas, bengalas e muletas, dentre outros. Edson também expôs que o termo de cooperação técnica firmado entre a SESAU e a SETRABES promoveu a melhoria na qualidade do serviço de reabilitação, com a habilitação do CER II conferida pelo Ministério da Saúde a Rede Cidadania Atenção Especial, em novembro de 2015 e o recurso Ministerial de custeio para manutenção dos serviços ofertados. Com essa parceria, muitos pacientes de reabilitação atendidos no NERF estão sendo beneficiados com a realização de outras atividades além da fisioterapia, como esportes adaptados, hidroterapia, dança adaptada, artes manuais, oficinas, etc. Também citou que é disponibilizado um van adaptado para paciente com dificuldade de locomoção, que realiza o percurso da residência do paciente até a unidade de atendimento. Complementando a fala do conselheiro, a Coordenadora Saúde/CER II, Sra. Ana Paula disse que quando os serviços de atendimento do CER II foram habilitados na Rede Cidadania em novembro de 2015 iniciou com 30 pacientes e hoje atende em média 1.600 (mil e seiscentos) pacientes por mês. Disse ainda que o Centro conta com poucos servidores, falta material para realizar os atendimentos e funciona com material permanente cautelados do NERF. Também esclareceu que a Estimulação Precoce e um serviço ofertado pertencente a Secretaria de Educação, mas os servidores são do quadro da Secretaria de Saúde. Ana Paula também informou que os atendimentos ainda não fazem parte do Sistema POP - Procedimento Operacional Padrão do Ministério da Saúde, onde cada unidade define os procedimentos de atendimento em cada área clínica que são faturados com os códigos do SUS. Citou que será necessário capacitar dois servidores do CER-II para alimentar o Sistema POP. O Conselheiro Edson deu continuidade aos esclarecimentos proferindo que em março de 2016 houve a contratação da empresa responsável pela construção do CER IV, que abrangerá integralmente todas as modalidades de reabilitação (física, intelectual, visual e auditiva), localizado na Rua Nazaré Filgueiras, no bairro Pintalândia. Disse ainda que o sul do Estado também será contemplado com um CER III, no município de Rorainópolis, através da Portaria nº 932 de 9 de maio de 2016. Na sequência, a presidente Maria Auxiliadora ressaltou a necessidade de colocar em prática um plano de ação para garantir a execução da política estadual da pessoa com deficiência, para ser cumprido a longo, médio e curto prazo. Citou que em outubro de 2015, quando esteve em Brasília junto com a conselheira Lucileia, foi informada pelo Ministério da Saúde, que o estado de Roraima não tinha nenhum Plano de Ação para o segmento pessoa com deficiência. O Conselheiro Edson Polazzo respondeu que o Plano de Ação que institui a Rede de cuidado a Pessoa com Deficiência foi apresentado durante a reunião do COEDE em novembro passado e está em análise pela Coordenação Geral da Saúde do Ministério da Saúde. Disse que no Plano consta a solicitação de habilitação de 09 (nove) Centros Especializados de Reabilitação (CER) e destes, 03 (três) foram habilitados em 06 (seis) meses: CER II, CER III e CER IV. Complementando a fala do Conselheiro, o Sr. Edson Monteiro, Coordenador Geral de Atenção Especializada - SESAU destacou a necessidade de obter apoio político, pois com a crise econômica que se instalou no país atualmente, o Ministério da Saúde só tem dado andamento as solicitações feitas através de Emendas Parlamentares. 3. No ponto da pauta - O que houver - Foi apresentada a Resolução nº 001/2016 que trata da regulamentação de criação do Cadastro Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro Inclusão) que fica sob a responsabilidade da técnica deste conselho Ana Maria Mota Oliveira Scalabrín. Maria Auxiliadora informou que dia 18 de julho foi encaminhado o Ofício Circular nº 03 para as Associações, Centros Especializados de Educação e Rede Cidadania solicitando lista atualizada dos usuários atendidos nas unidades ou associações, cuja finalidade será criar Cadastro de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão). A presidente pronunciou também que está agendada uma reunião dia 25 de julho, às 10 horas, com a Promotora de Saúde do Ministério Público, a Dra. Jeanne Sampaio para tratar da denúncia dos atendimentos no Hospital Coronel Mota que foi feita pela Associação Anjos de Luz. O pleno concordou que nessa reunião também fosse abordada os seguintes itens: Plano Estadual da Pessoa com Deficiência Falta de servidores na Rede Cidadania - Atenção Especial e os atendimentos de estimulação precoce na rede municipal. 4. Então foi dado o encerramento da presente Reunião Ordinária, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Maria Mota Oliveira Scalabrín, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente do Conselho Maria Auxiliadora Evangelista da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Plenário do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-RR, em sua Quadragésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhes são assegurada na Lei nº 753 de 28 de dezembro de 2009 e regimentais, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de criação do Cadastro Estadual de Inclusão da pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão) conforme preconiza o art. 92 da lei 13.146 de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 1º Esta Resolução incorpora, sob a ótica da obtenção de dados Estaduais sobre o segmento pessoa com deficiência, buscando assegurar os basilares da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania:

- I - TERMOS E DEFINIÇÕES
- A presente Resolução, adota no seu âmbito as seguintes definições:
 - I.1 - Banco de Dados Cadastro Inclusão - tem por objetivo mapear e localizar os indivíduos pessoas com deficiência buscando informações com vistas a obtenção de dados que, identifique o tipo de deficiência, nome completo, data nascimento, filiação e endereço, com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos, e assim subsidiar a elaboração de políticas públicas em âmbito estadual.
 - I.2 - Protocolo do Responsável - Documento contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais, informações relativas ao sujeito da pesquisa, especificando qual a sua finalidade.
 - I.3 - procedimentos adotados pelo Coede que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas com deficiência no Estado de Roraima, responsabilizando a instituição ou o conselheiro que solicitar dados do Cadastro Inclusão na esfera Civil e Penal.
- II - ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO INCLUSÃO
 - II.1 - Atribuições do Responsável pelo Bando de Dados Cadastro Inclusão:
 - a) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades que possuem poder requisitório;
 - b) solicitar das instituições que atuam diretamente com as pessoas com deficiência informações para atualizar Bando de Dados Cadastro Inclusão;
 - c) os dados constituintes do Cadastro-Inclusão serão obtidos pela integração dos sistemas de informação e da base de dados de todas as políticas públicas relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência, bem como por informações coletadas, inclusive em censos nacionais e nas demais pesquisas realizadas no País, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, d) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a importância dos Estudos de qualidade e confiabilidade na coleta de dados sobre o segmento pessoas com deficiência no Estado de Roraima;

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º Para assegurar a confidencialidade, a privacidade e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência e os princípios éticos que regem a utilização de informações, devem ser observadas as salvaguardas estabelecidas em lei.

§ 1º Os dados do Cadastro-Inclusão somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

I - formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a pessoa com deficiência e para identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos;

II - realização de estudos e pesquisas.

§ 2º As informações a que se refere este artigo devem ser disseminadas em formatos acessíveis.

§ 3º manter comunicação regular e permanente com a Presidência do COEDE/RR.

§ 4º A Plenária do Coede será informada semestralmente por meio de relatório acerca de suas atividades, visando a consolidação do banco de dados Cadastro inclusão.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de julho de 2016.

Maria Auxiliadora Evangelista da Silva

Presidente do COEDE

PORTARIA Nº. 349/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Comissionada NATALICE SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº. 26000028, CPF nº. 006.028.322-09, para responder pelo cargo de Assessor Especial/CNES-IV, no período de 26.09.2016 a 25.10.2016, em razão do titular ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº. 20112791, encontrar-se de Férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 350/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora comissionada AUREA MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 20000354, referente ao exercício de 2016, programada para 01.09.2016 a 30.09.2016, deixando para gozã-las no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 351/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora comissionada HILDETE PIRES MENEZES DA SILVA, matrícula nº. 020113935, referente ao exercício de 2016, programada para 05.09.2016 a 04.10.2016, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 352/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo JOSE MARIA ALMEIDA CUNHA, matrícula nº. 040002225, referente ao exercício de 2016, programada para 01.09.2016 a 30.09.2016, deixando para gozã-las no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 353/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 10 (vinte) dias de gozo de férias a servidora efetiva/comissionada CELIA REGINA MARTINS CARNEIRO, matrículas nº.s 040003913/020112825, no período de 05.09.2016 a 14.09.2016, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 354/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Efetivo LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 040003805, CPF nº. 041.538.472-91, para responder pelo cargo de Gerente do Abrigo de Idosos, no período de 05.09.2016 a 14.09.2016, em razão da titular CELIA REGINA FARIA MARTINS CARNEIRO, matrícula nº. 040003913/02112825, encontrar-se de Férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 355/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Efetivo ZIGOMAR DANTAS MAIA FILHO, matrícula nº. 040003805, CPF nº. 746.375.092-20, para responder pelo cargo de Gerente de Unidade Centro Socioeducativo, no período de 03.09.2016 a 07.09.2016, em razão do titular DIEGO SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 20112881, encontrar-se ausente do Estado de Roraima para tratar de Interesses particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de Setembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Alexandre Alberto Henklain Fonseca

SEPLAN/DEPLAF/DIOF/OFÍCIO Nº 0789/16

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor

SHISKÁ PALAMITSCHCE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda □ SEFAZ

Assunto: Solicitação de Pagamento.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, inverbis: “a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses de – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das faturas abaixo relacionadas.

Nº Processo	CREADOR	NOTA FISCAL Nº	MÊS	Valor (R\$)
011079/11	CLARO S.A	23003249-4	08/16	261,20
TOTAL				261,20

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/DIOF/OFÍCIO Nº 0787/16

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor

SHISKÁ PALAMITSCHCE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda □ SEFAZ

Assunto: Solicitação de Pagamento.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, inverbis: “a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses de – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das faturas abaixo relacionadas.

Nº Processo	CREADOR	NOTA FISCAL Nº	MÊS	Valor (R\$)
002274/15	BOA VISTA ENERGIA S/A	002606	07/16	5.750,28
TOTAL				5.750,28

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/DIOF/OFÍCIO Nº 0788 /16

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor

SHISKÁ PALAMITSCHCE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda □ SEFAZ

Assunto: Solicitação de Pagamento.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, inverbis: “a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses de – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das faturas abaixo relacionadas.

Nº Processo	CREADOR	NOTA FISCAL Nº	MÊS	Valor (R\$)
001286/13	UNION SECURITY	7584	07/2016	22.278,04
TOTAL				22.278,04

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/DIOF/OFÍCIO Nº 0790/16

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor

SHISKÁ PALAMITSCHCE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda □ SEFAZ

Assunto: Solicitação de Pagamento.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o Artigo. 2º da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, inverbis: “a quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses de – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das faturas abaixo relacionadas.

Nº Processo	CREADOR	NOTA FISCAL Nº	MÊS	Valor (R\$)
012356/13	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	25229	07/16	539,62
TOTAL				539,62

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Shiská Palamitshchece Pereira Pires

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 177/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
NORTEAGRO NORTE AEROGRIOLA LTDA	00.405.963/0003-37	24.023165-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 178/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a partir de 01.01.2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art.126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;
Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa :

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
01	MEGA COSMETICOS EIRELI ME	18.345.559/0001-19	24.024187-3
02	S L MENDES FURLIN ME	01.791.390/0003-90	24.018236-0
03	SACK E NOGUEIRA COMERCIO LTDA ME	18.623.936/0001-34	24.024557-6
04	VICTORY BOMBONS FINOS LTDA ME	12.045.200/0001-40	24.017757-2
05	G DIAS PRADO-ME	14.269.507/0001-50	24.020464-8
06	RESTAURANTE CHINA GOURMET LTDA ME	18.893.521/0001-80	24.024800-5
07	MENESES E CAVALCANTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME	20.200.122/0001-39	24.025966-7
08	C CARDOSO DA SILVA	02.464.858/0001-32	24.008017-5
09	MAGAZINE DO POVO LTDA	05.638.051/0001-67	24.000419-6
10	J K CONFECCOES E GRIFES SERVICOS LTDA-EPP	08.855.938/0001-30	24.014363-1
11	RODRIGUES E DELGADO LTDA ME	10.600.938/0001-04	24.016163-8
12	LUIZ & VASCONCELOS LTDA	01.915.346/0001-82	24.006863-1
13	LAUDENI BORGES DA COSTA	12.070.180/0001-67	24.017948-6

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 179/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
P CARDOSO DE ARAUJO LTDA	22.887.095/0001-40	24.002015-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 181/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
R DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA ME	10.811.960/0001-95	24.016445-1

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 182/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P,

de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
BARROS E ARAUJO LTDA ME	00.319.404/0004-95	24.009329-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 234/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 5147, de 14 de julho de 2016 e o Processo nº 803/16;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 358, de 29/07/16,
DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005/2005, placa NAQ-0229 e chassi 9C2KC08205R044366, de propriedade de OLIVILDA ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 446.653.692-91, roubada em 1º/01/2015, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 059E/15 da Central de Flagrantes- PPG, de 1º/01/2015 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos somente no exercício de 2015, uma vez que em 2016, o veículo em tela não será mais tributado pelo IPVA, por completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, previsto no §3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 276/16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 6404, em 23 de agosto de 2016, Processo nº 942/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 423, de 1º/09/16,
DECLARA

I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, veículo marca/modelo I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD, ano 2012/2013, placa NUK-5089 e chassi 8AJFY22G8D8003341, parte do patrimônio da entidade MISSAO EVANGELICA DA AMAZONIA, CNPJ Nº 05.940.333/0001-14, estabelecida na Ave Sebastião Diniz, nº 535, Bairro Centro, Boa Vista/RR, nesta cidade, com fulcro no inciso IV do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993 - (instituição religiosa de qualquer culto);
II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram;

III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente o veículo acima mencionado;

IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Boa Vista/RR, 1º de setembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 277/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4972 em 07 de julho de 2016, Processo nº 718/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 424 de 1º/09/16,
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo VW/VOYAGE CL MB, ano 2015/2016, Placa NUJ-3888 e Chassi nº 9BWDB45U2GT029061, de propriedade do Senhor EDILSON GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 530.779.703-68, residente e domiciliado na Rua Luiz Cavalcante, nº 202, Bairro Cidade Nova, em Rorainópolis/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 1º de setembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 278/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 6307 em 18 de agosto de 2016, Processo nº 918/16;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 425 de 1º/09/16,
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, ano 2015/2015, Placa NUI-1897 e Chassi nº 8AP37217MF6127959, de propriedade do Senhor JANIO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 199.826.742-34, residente e domiciliado na Rua Dona

Marina Carneiro, nº 701, Bairro Cinturão Verde, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis: Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 1º de setembro de 2016.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 037/2016

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-offício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
01	ABS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA ME	02.941.832/0001-38	24.008808-0
02	PADROOM DESENVOLVIMENTOS E CONSULTORIA EM T.I. LTDA	17.322.755/0001-05	24.023081-7
03	MEIRE ISLANE NUNES DE SENA	22.311.662/0001-15	24.027851-0
04	SOUZA E RODRIGUES COMÉRCIO LTDA ME	10.729.330/0001-76	24.016420-1
05	INFORCENTRO COM. SERV. EIRELI ME	15.249.776/0001-17	24.021382-5
06	JANIDE PEREIRA & CIA LTDA ME	14.230.052/0002-40	24.022031-3
07	VALTERSON SILVA RODRIGUES EIRELI ME	24.260.660/0001-70	24.030259-6
08	LOGOS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	22.895.296/0001-99	24.006060-1
09	R WILT & CIA LTDA ME	84.008.846/0001-68	24.020188-0
10	REJANE VITORIA DE SOUZA SILVA 51190516268	17.436.506/0001-40	24.022981-2
11	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	15.047.561/0001-13	24.021355-8
12	LEONEL D S OLIVEIRA	05.730.232/0003-80	24.024112-4
13	FA DE MOURAME	01.705.954/0001-62	24.006590-7
14	SANDUICHERIA BOM VIVANT LTDA ME	11.831.814/0001-94	24.017561-3
15	BEZERRA COELHO E COELHO LTDA ME	13.535.880/0001-42	24.019453-7
16	ANTONIO LUIZ DE PINHO BEZERRA JUNIOR	23.279.469/0001-07	24.028722-4
17	BY COMÉRCIO DE CARTÕES LTDA	07.930.634/0002-73	24.023968-4
18	ROCHA E GOMES LTDA ME	19.950.022/0001-40	24.028368-2
19	R S NOBREGA LIMA ME	13.722.016/0001-50	24.020108-7
20	MOZANDI DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	19.682.481/0001-90	24.029179-1
21	AUGUSTO BARROS DE ARAUJO	06.588.883/0003-40	24.011931-3
22	H C BRITO DE SOUZA ME	08.675.147/0001-93	24.014025-7
23	VASCONCELOS E DIAS LTDA	04.578.955/0001-81	24.010046-0
24	CALDAS & FRANCO LTDA EPP	10.742.550/0001-30	24.06383-7
25	SISSI MARIA MELO DE MENEZES	21.830.619/0001-01	24.027446-0
26	TEREZINHA ELIAS DE SOUZA	13.496.341/0001-41	24.021009-5
27	ANILTON MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	24.912.130/0001-69	24.030294-3
28	LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES	13.280.206/0001-64	24.019179-6
29	ANTONIO FRANCISCO DE SALES	03.632.827/0001-06	24.012944-3
30	N T ARTUNDUNGA ME	20.908.708/0001-52	24.027894-7
31	MARCIA RODRIGUES DE MACEDO LINS ME	23.740.276/0001-01	24.029145-2

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2016.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº 835/2016 – GABINETE

Cria comissão de revisão e proposta de reforma do Código Tributário Estadual – Lei nº 059/1993 e do Regulamento de ICMS – Decreto nº 4.335-E/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 200-P, de 15 de fevereiro de 2016, e CONSIDERANDO, a necessidade de se revisar a legislação do Código Tributário Estadual e do Decreto do Regulamento de ICMS, em razão das inúmeras alterações a luz da Jurisprudência Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão para revisão e proposta de reforma do Código Tributário Estadual – Lei nº 059/1993 e do Regulamento de ICMS – Decreto nº 4.335-E/01.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Antônio Nascimento Pinheiro – Presidente;
- II – Ricardo Pertelini Gonçalves – Membro;
- III – Paulo de Oliveira Araújo - Membro;
- IV – Larissa Goes de Souza - Membro;
- V – Magda Martins Vianna - Membro;
- VI – Léa Cristina Linhares Vasconcelos - Membro;
- VII – Cosmo Chaves dos Santos - Membro;
- VIII – Palmira Leão de Souza - Membro;
- IX – Marcus Gil Barbosa Dias – Membro.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para proceder à conclusão dos trabalhos, com entrega do relatório final, com uma Minuta de Projeto do Código Tributário Estadual e do Decreto de Regulamentação do ICMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista-RR, de 02 de setembro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 840/2016 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 200-P, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de acompanhar os servidores plantonistas ao Posto Fiscal daquela localidade, nos dias 07.09.2016,

www.imprensaoficial.rr.gov.br

09.09.2016 e 11.09.2016, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 841/2016 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 200-P, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora REGINA EDNA RAMOS GERALDO, Agente Fiscal, para permanecer no Município de Pacaraima, com a finalidade de continuar prestando serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 04.09.2016 a 05.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04.09.2016.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 847/2016 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 200-P, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	09.09.2016 a 17.09.2016
MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	09.09.2016 a 17.09.2016
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	09.09.2016 a 17.09.2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO – ECNAP 2016.2, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Estágio de Capacitação e Nivelamento para Agente Penitenciário – ECNAP 2016.2, realizado no período de 29/08/2016 a 03/09/2016, com carga-horária total de 82 (oitenta e duas) horas-aula. Concluíram o Estágio os seguintes alunos:

Nº	CARGO	NOME
01	AGENTE PENITENCIÁRIO	ARTUR MONTEIRO DE ARAÚJO
02	AGENTE PENITENCIÁRIO	CÍCERO VICENTE PEREIRA JÚNIOR
03	AGENTE PENITENCIÁRIO	DENILSON PEREIRA DE SOUZA
04	AGENTE PENITENCIÁRIO	EDUARDO ERIC BARROS MAIA
05	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA
06	AGENTE PENITENCIÁRIO	FILIPE MACIEL AMORIM
07	AGENTE PENITENCIÁRIO	GILVAN DEIVID DOS PRAZERES SILVA
08	AGENTE PENITENCIÁRIO	JOÃO GABRIEL COSTA SANTOS
09	AGENTE PENITENCIÁRIO	MILTON RIBEIRO SALUSTIANO
10	AGENTE PENITENCIÁRIO	OSNY SQUEIRA DA COSTA
11	AGENTE PENITENCIÁRIO	PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA
12	AGENTE PENITENCIÁRIO	RUANN PABLO FELICIO BARROS
13	AGENTE PENITENCIÁRIO	SANDRO BEZERRA DOS SANTOS
14	AGENTE PENITENCIÁRIO	WILLIAN THIAGO DE SOUSA SILVA

Deixou de concluir o Estágio de Capacitação e Nivelamento para Agente Penitenciário ECNAP 2016.2, o aluno Derlândio Costa dos Santos, por ter desistido do referido curso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

WILTON FONSECA COSTA

Respondendo pela Coordenação Pedagógica da APICS/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

PORTARIA Nº 017/2016/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Lei nº 317 de dezembro de 2001, c/c o Art. 8º da Lei nº 561, de 10 de outubro de 2006 e o Decreto nº 673-P, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCONDES PEREIRA QUEIROZ, Agente Penitenciário, matrícula: 43003219, como Coordenador do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Francisco Flamarion Portela

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 743/2016

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora – ANA CARLA ROCHA DE SOUZA – Auxiliar de Gabinete – FAI-II/DEPLAF/SEINF, Matrícula 020111608, CPF: 010.649.032-07, referente ao exercício de 2014, marcadas para 06.07.15 à 04.08.15, a partir de 05.09.16 à 19.09.16, suspensas através da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 670/2015 de 24 de Junho de 2015, Publicado no Diário Oficial nº 2549 de 25.06.15. Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2016.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 980/2016

Art. 1º - Designar GEDEÃO DA COSTA SOUZA – Assistente Administrativo matrícula nº 040002580, CPF: 269.039.112-00, para responder pelo Cargo Assessor Técnico - CDI-I /SEINF, no período de 05.09.16 à 19.09.16, referente ao exercício de 2015, marcadas para 05.09.16 à 04.10.16, tendo em vista o titular, RENATA KELLY NUNES PINTO, matrículas nº 0200111504, CPF: 793.994.102-00, encontrar-se de férias no referido período. Art. 2º - Ficando pendente 15(quinze)dias, a serem gozados posteriormente. Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2016. Dê-se Ciência e Cumpra-se
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

GAB- SEINF/PORTARIA Nº 904/2016

CONSIDERANDO que cabe o Decreto 0021-P DE 01.01.2015, CONSIDERANDO as constantes notificações por parte dos órgão de controle, CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal – formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração. CONSIDERANDO que as obras de infraestrutura de elétrica e de saneamento básico tais como, esgoto sanitário e abastecimento de água, estão vinculadas a outros órgãos: Art. 1º - Determina que conste nos PROJETOS BÁSICOS, bem como em cláusulas editalícias e contratuais que essas obras sejam fiscalizadas conjuntamente com a respectiva pasta de cada objeto através do termos de cooperação técnica. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016

Dê-se Ciência e Cumpra-se
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 981/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: MAURY CEZAR D. MALHADA - assessor técnico, para viajar com destino ao Município de UIRAMUTÁ, /RR, no período de 14.09 A 16.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de CONTÃO, KAIPITÁ E AGUA FRIA, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 982/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: NOE DA SILVA AGUIAR – almoxarife para viajar com destino ao Município de UIRAMUTÁ/RR, no período de 14.09 A 16.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar informações de bens desta SEINF, nas regiões de CONTÃO, KAIPITÁ E AGUA FRIA, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 983/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: ADNEY VIRIATO DE OLIVEIRA – assistente de gabinete para viajar com destino ao Município de UIRAMUTÁ/RR, no período de 14.09 A 16.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar informações de bens desta SEINF, nas regiões de CONTÃO, KAIPITÁ E AGUA FRIA, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 984/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: IGOR VINICIUS LEO DE AGUIAR – assistente de gabinete, para viajar com destino ao Município de UIRAMUTÁ/RR, no período de 14.09 A 16.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar informações de bens desta SEINF, nas regiões de CONTÃO, KAIPITÁ E AGUA FRIA, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 985/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUE ALMEIDA DE SOUZA – Motorista para viajar com destino ao Município de UIRAMUTÁ/RR, no período de 14.09 A 16.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores: MAURY CEZAR D. MALHADA - assessor técnico, NOE DA SILVA AGUIAR – almoxarife, ADNEY VIRIATO DE OLIVEIRA – assistente de gabinete e IGOR VINICIUS LEO DE AGUIAR – assistente de gabinete a fim de atualizarem informações de bens desta SEINF, nas regiões de CONTÃO, KAIPITÁ E AGUA FRIA, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 986/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: KEVIN VILA FORTE DE ALMEIDA - aux. Ser. Diversos, para viajar com destino ao Município de AMÁJARI, /RR, no período de 19.09 A 21.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de PA I E II, Pesqueiro, Leão de ouro, B. Jesus, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 987/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor ADNEY VIRIATO DE OLIVEIRA – assistente de gabinete para viajar com destino ao Município de AMÁJARI, /RR, no período de 19.09 A 21.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de PA I E II, Pesqueiro, Leão de ouro, B. Jesus, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 988/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: GEDEAO DA COSTA SOUZA – assistente administrativo, para viajar com destino ao Município de AMÁJARI, /RR, no período de 19.09 A 21.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de PA I E II, Pesqueiro, Leão de ouro, B. Jesus, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 989/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor MAURY CEZAR D. MALHADA - assessor técnico, para viajar com destino ao Município de AMÁJARI, /RR, no período de 19.09 A 21.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de PA I E II, Pesqueiro, Leão de ouro, B. Jesus, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de

Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 990/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: VANDERLA BARNABE DOS SANTOS – Motorista para viajar com destino ao Município de AMÁJARI, /RR, no período de 19.09 A 21.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, nas regiões de PA I E II, Pesqueiro, Leão de ouro, B. Jesus, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 991/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor NOE DA SILVA AGUIAR – almoxarife, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, /RR, no período de 22.09 A 23.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, na sede do município e na Maloca da Anta, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 992/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor KEVIN VILA FORTE DE ALMEIDA - aux. Ser. Diversos, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, /RR, no período de 22.09 A 23.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, na sede do município e na Maloca da Anta, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 993/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: NADSON DA SILVA MACEDO – secretário de divisão, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, /RR, no período de 22.09 A 23.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, na sede do município e na Maloca da Anta, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 994/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor GEDEAO DA COSTA SOUZA – assistente administrativo, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, /RR, no período de 22.09 A 23.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, na sede do município e na Maloca da Anta, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 995/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: CARLOS FRANCO DA SILVA – Motorista para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE, /RR, no período de 22.09 A 23.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, na sede do município e na Maloca da Anta, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 996/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor MAURY CEZAR D. MALHADA - assessor técnico, para viajar com destino ao Município de CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUA, S. J. DA BALIZA, E RORAINOPOLIS /RR, no período de 26.09 A 28.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 997/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor NOE DA SILVA AGUIAR – almoxarife, para viajar com destino ao Município de CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUA, S. J. DA BALIZA, E RORAINOPOLIS /RR, no período de 26.09 A 28.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 998/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor KEVIN VILA FORTE DE ALMEIDA - aux. Ser. Diversos, para viajar com destino ao Município de CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUA, S. J. DA BALIZA, E RORAINOPOLIS /RR, no período de 26.09 A 28.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 999/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor MARIO JORGE ROQUE DA COSTA – sec. de gabinete, para viajar com destino ao Município de CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUA, S. J. DA BALIZA, E RORAINOPOLIS /RR, no período de 26.09 A 28.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 1000/2016

Autorizar o afastamento da sede o servidor: LEANDRO DIAS MAFRA – Motorista, para viajar com destino ao Município de CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUA, S. J. DA BALIZA, E RORAINOPOLIS /RR, no período de 26.09 A 28.09.2016, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de atualizar as informações de bens desta SEINF, para compor o inventário físico e financeiro de 2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

Processos nº 018101.007067/2016-24 – SEAPA, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DAS BANANAS, NA FEIRA DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”. A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor total global de R\$ 160.919,98 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e oito centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente

aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados.

Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2016.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

DEO: SEINF/ ERRATA- PROCESSO Nº. 1215/16

PORTARIA Nº 047/16 – PROCESSO Nº. 1215/16 – DEO/SEINF, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 2834, página 15 do dia 30/08/2016, Firma: D. ROSSI IND. COM. E SERVIÇOS - EPP, Onde se lê: Engº Mecânico – Paulo Jorge Brandão Coimbra, Leia-se: Engº Mecânico – Paulo George Brandão Coimbra, VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Engenharia e Obras/DEO/SEINF

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 044/2016

Designar os servidor(es): Eng.º Civil Carlos Wellington Briglia Rocha, Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira e Técnico em Estradas Diógenes Ribeiro da Silva, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia RR-203, vicinal tronco Trairão AMJ-347 e vicinal 02 AMJ-363, com extensão total de 75,00m, localizada no município de Amajari – RR, Executados pela Firma: AMAJARI CONST. E COM. LTDA - EPP, PROCESSO Nº 010162/2015-48. Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2016. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 045/2016

Designar os servidor(es): Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, Eng.º Civil Carlos Wellington Briglia Rocha e Técnico em Estradas Diógenes Ribeiro da Silva, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços emergenciais de reconstrução de pontes de madeira na vicinal Tronco Roxinho MUC-060, localizadas nos km 17,50 (15,00m); km 20,10 (15,00m); km 23,00 (40,00m); km 30,80 (15,00m) e km 38,90 (15,00m), com extensão total de 100,00m, no município de Mucajaí – RR, Executados pela Firma: Amajari Const. e Com. Ltda - EPP, Processo Nº 005948/2016-15. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0112014

PROCESSO Nº 021101.010381/2013-10, firmado em 16 de agosto de 2016 - a Empresa, CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º Incisos I e II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 122/2016/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do PROCESSO Nº 021101.010381/2013-10. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a aditar a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do Contrato nº 011/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste contrato fica acrescido de 09 (nove) meses com início em 18 de agosto de 2016 e término em 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco Flamarion Portela, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante Nadza Renesse de Souza Oliveira pela empresa contratada.

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

PORTARIA Nº 065/2016 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2016.

Nº.	Nome	Matrícula	Dias	Período		CPF
				Início	Término	
01	José Adamor de Senna Cardoso Júnior	040001059	30	03/10/2016	01/11/2016	382.557.232-34
		020091512				
02	Adiana Santos Souza Belém	020112693				690.108.702-00
03	Daniela Matias da Silva	040003656		01/10/2016	30/10/2016	447.369.162-49

Art. 2º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 06 Setembro de 2016.

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 066/2016 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Alciry Reis Moraes, matrícula 020010523, Secretária de Divisão Saira Breves Pinto, matrícula 020093897, Assessora Especial e Francisco das Chagas Ferreira, SIAPE 0711254, Aux. Oper. Serv. Diversos para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Levantamento de Bens Patrimoniais pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório do Levantamento de Bens Patrimoniais no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.09.2016

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 06 de Setembro de 2016.

DILSON DOMENTE INGARICÓ

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

PROCESSO: 18101.06416/16-36 – SEAPA

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda (Zoysia Japônica) em placas para aplicação no

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Parque de Exposições Ernesto Costa/Dandæzinho - BR 174, Km 16 - Monte Cristo - Boa Vista/RR.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, Nº 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 20/09/2016

HORA: 09:00

(local)

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site www.cpl.rr.gov.br, ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail cplroraima@gmail.com. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2016.

Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 – CPL/RR

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 13101.07755/16-52, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), cujo objeto é a eventual contratação de serviços de locação de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, iluminação de efeitos especiais, grid Q-30 e geradores de energia com combustível, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO, anexo VI do Edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 26/09/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 08/09/2016.

Pablo Delano da Silva Moysés

Pregoeiro da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016 – CPL/RR

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 26101.05838/16-21, INTERESSADO: SEJUC. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é eventual contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo VI do Edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 21/09/2016, às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 08/09/2016.

Boa Vista – RR, 06 de setembro de 2016.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº 0372/2016/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do OFÍCIO 162/2016 GAB/SEJUC, o qual apresenta os servidores JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA, KELSON LEAL JERÔNIMO E ADAILTON FREITAS RAMOS, que estavam exercendo suas funções na SEJUC;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula 042000041, na Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - DRRFVAT.

Art. 2º. LOTAR o servidor ADAILTON FREITAS RAMOS, Agente Carcerário de Polícia Civil, Matrícula 043002884, no 5º Distrito Policial.

Art. 3º. LOTAR o servidor KELSON LEAL JERÔNIMO, Agente de Polícia Civil, Matrícula 042000672, no 1º Distrito Policial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0373/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Os decretos 918-P e 921-P de 26 de agosto de 2016, publicadas no Diário Oficial nº 2832 de 26.08.2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

interesse da Administração.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DIMAS OTAVIO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula 042000752, para a Chefia do Núcleo de Transportes.
Art. 2º. DESIGNAR o servidor MOZAR PARNAIBA DE PINHO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, Matrícula 042000827, para Chefia do Núcleo de Tecnologia da Informação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 26/08/2016.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0374/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora MARAYA YANA RIBEIRO DE MATOS, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000698 do Núcleo de Pessoal- NP para o Núcleo de Transporte-NT.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2016.
EDINEIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO CERTAME**Processo nº 19105.006943/16-55**

Em atendimento ao DECRETO Nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, que descentraliza a gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de Roraima, delegando competência a esta Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com Art. 4º do decreto supracitado. Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com Locação de imóvel para atender a Delegacia de Polícia de Caracarái, pelo período de 12 (doze) meses, em favor de PETER CLEY DUARTE REIS, CPF nº 573.276.292-20, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/9, com suas alterações, com base no PARECER Nº 21/2016/PGE/PIM de 09/08/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, contido nos autos nas folhas 88v/92v.

Boa Vista - RR, 02 de setembro 2016.
RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 688 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 317/2016 PROPES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Editores responsáveis pela Editora: UERR Edições, instituídos pela Portaria nº 293 de 07 de maio de 2015, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Prof.ª DSc. Adriana Helena de Oliveira Albano;
Prof. DSc. Carlos Alberto Borges da Silva;
Prof. DSc. Edgard Vinícius Cacho Zanette;
Prof. DSc. Josias Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EDITAL Nº. 040/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução AD REFERENDUM nº. 006/2016, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nos termos do Edital nº. 034/2016.

1. DOS CLASSIFICADOS**1.1. CURSO DE ENFERMAGEM**

Class.	Candidato (a)	Inscrição	Nota P. Didática	Nota Currículo	Nota Total
1º	Oracão Carvalho Ribeiro Júnior	7010003241	70,00	6,00	76,00
2º	Eliana Souza Soares	7010003253	70,00	2,00	72,00
3º	Alcineide Mendes de Sousa Juliano	7010003252	54,00	11,00	65,00
4º	Daniela Trindade de Sousa	7010003263	43,00	17,00	60,00

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EDITAL Nº. 041/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução AD REFERENDUM nº. 008/2016 torna público, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nos termos do Edital nº. 035/2016.

1. DOS CLASSIFICADOS**1.1. CURSO DE DIREITO**

Class.	Candidato (a)	Inscrição	Nota P. Didática	Nota Currículo	Nota Total
1º	Ariane Grisolia Faria Silva	7020003285	65,00	9,00	74,00
2º	Nathália Santos Veras	7020003286	55,00	16,00	71,00
3º	Maria do Socorro Alves Cardoso de Oliveira	7020003292	50,00	17,00	67,00
4º	Lucio Augusto Villela da Costa	7020003268	54,00	11,00	65,00
5º	Ingrid Maria Resende Cruz	7020003265	56,00	4,00	60,00

6º	Iara Loureto Calheiros	7020003272	52,00	3,00	55,00
----	------------------------	------------	-------	------	-------

1.2. CURSO DE FÍSICA

Class.	Candidato (a)	Inscrição	Nota P. Didática	Nota Currículo	Nota Total
1º	Antonio Francisco Leitão	7020003302	56,00	6,00	62,00

1.3. CURSO DE QUÍMICA

Class.	Candidato (a)	Inscrição	Nota P. Didática	Nota Currículo	Nota Total
1º	Juciel Silva Souza	7020003245	66,00	13,00	79,00
2º	Luana Cássia de Souza Coutinho	7020003244	66,00	11,00	77,00
3º	Wéllida do Nascimento de Oliveira	7020003246	62,00	15,00	77,00
4º	Marcia Regina Sousa Santana	7020003281	63,70	11,00	74,70
5º	Cristiane Marangon	7020003235	62,00	11,00	73,00

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.000001/16**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda do contrato, abaixo relacionado.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução Ad. Referendum CONUNI/UERR nº. 033/2015 e pelo Processo 17201.0001/16.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-001/16	Sérgio Sampaio de Moraes	517.786.882-68	24/08/2016
PSH-002/16	Marcos Wanderley da Silva	660.240.562-49	24/08/2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912299971**PROCESSO: 17201.000138/12**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: ECT – EMBRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/8056-16.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, DE 14/08/16 A 13/08/17.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2016

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA CONTRATADA, O DIRETOR REGIONAL DE RORAIMA, AMARILDO MARQUES DA PALMA, CPF: 570.770.962-20 E O GERENTE DE NEGÓCIOS DYEMISON BRANDÃO CAMPOS, CPF 529.047.172-34.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/16**PROCESSO: 017201.000196/14**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: I DA SILVA BRANDÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.665.702/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA LABORATÓRIO) PARA EXECUÇÃO DE METAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UERR.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31/12/2016.

VALOR: R\$ 10.647,75 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 16/08/16.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELA EMPRESA CONTRATADA, A PROCURADORA MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, CPF Nº 252.501.912-15.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

ERRATA

No diário oficial nº 2833 de 29/08/2016 a página 16,

ONDE SE LE:

(...) RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO Nº 001/2016 (...)

LEIA-SE:

(...) AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO Nº 001/2016 (...)

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 006/2016

– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor CLAUMILDE FIGUEIRA DE VASCONCELOS portador do CPF nº 085.946.194-72, que apresentado recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.007649/15-27 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXVI, de 11.08.2016, decidiu pela sua improcedência. O recolhimento do valor da multa deve ser realizado em até trinta dias a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 007/2016

– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor ANTONIO LEAL CHAVES portador do CPF nº 043.024.432-00, que apresentado recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.006900/15-36 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXIV, de 16.06.2016, decidiu pela sua improcedência. O recolhimento do valor da multa deve ser realizado em até trinta dias a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTANCIA Nº 008/2016

– A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTIAGO portador do CPF nº 241.910.192-87, que apresentado recurso junto ao Processo

Administrativo nº 018302.001062/15-03 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXVI, de 11.08.2016, decidiu pela sua improcedência. O recolhimento do valor da multa deve ser realizado em até trinta dias a partir da data da publicação deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado em conformidade com o art. 63, § 1º do Decreto 5.798-E/2004. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA Nº 009/2016 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor MOISES VIEIRA portador do CPF nº 144.639.892-72, que apresentado recurso junto ao Processo Administrativo nº 018302.002126/15-11 e analisado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESA na reunião plenária ordinária e registrada no Extrato da ATA XXVI, de 11.08.2016, decidiu pela sua procedência. VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcilio Santos**

PORTARIA Nº. 554/2016/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1169-P, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2567, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Emanuelle Parintins Girão, Cargo de Chefe de Divisão de Análise e Controle de Investimentos, inscrita no CPF Nº 854.445.022-91, Matrícula Funcional Nº 200320, 15 (quinze) dias de férias para serem usufruídas no período compreendido entre os dias 12/09/2016 a 29/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 06 de setembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 555/2016/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1169-P, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2567, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Poliana Araújo Soares, Cargo de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios e Compensação, inscrita no CPF Nº 806.761.382-68, Matrícula Funcional Nº 200497, 23 (vinte e três) dias de férias para serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19/09/2016 a 11/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 06 de setembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 556/2016/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1169-P, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2567, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Renato Wanderley de Almeida, Cargo de Arquivista, inscrito no CPF Nº 904.842.232-91, Matrícula Funcional Nº 200511, 20 (vinte) dias de férias para serem usufruídas nos períodos compreendidos entre os dias 12/09/2016 a 21/09/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 06 de setembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

INTIMAÇÃO

INTERESSADO: MARCIO LUIZ DE MATTOS MULLER
ASSUNTO: Sanar pendências quanto à emissão de Título Definitivo.

Senhor,
Conforme DESPACHO da Comissão Portaria nº 278/2014 as fls. 104, do Processo Administrativo nº 103/2014, o Sr. Marcio foi procurado por 02 (duas) vezes, em dias e horários diferentes, pelos integrantes da Comissão supramencionada, a fim de intimá-lo para interrogatório, nos autos do processo em epígrafe, porém, o mesmo não foi encontrado e nem pôde ser localizado por celular próprio.

Ante o exposto, com fundamento no art. 26 da Lei nº 418 de 15 de janeiro de 2004, notifica-se o interessado a comparecer no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação da intimação, à sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, entre os horários de 7h30 as 13h30, sendo que o não comparecimento importará no prosseguimento dos procedimentos da Comissão, tendo em vista, serem apuradas irregularidades na titulação do imóvel urbano Lote de Terras nº 2, Quadra nº 525, no Bairro Centenário, tais como:

• Não existe outorga do título em nome do Sr. Márcio, que o registro do Título Definitivo, que existe no Livro Fundiário está outorgado em nome de outro interessado.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2016.

JANAÍNA DE CASTRO LUZ

Presidente da Comissão

Mat. 742413542

Portaria 227/2016

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA-ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Título III, Capítulo IV, Seção II e no Título VI, Capítulo Único, Seção II e III, todos da Lei Estadual 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no Título II, Capítulo V, Seção IV, da Lei Estadual 054, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos referentes a apresentação de atestados médicos por servidores do ITERAIMA o que consequentemente enseja

em afastamento do trabalho com ou sem ônus para para a Autarquia.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do ITERAIMA e demais servidores exercentes de cargo comissionado no Instituto de Terras e Colonização de Roraima, aplicam-se os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica oficial.

Art. 3º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que o afastamento não ultrapasse o período de (05) cinco dias corridos.

§ 1º A dispensa da perícia oficial fica condicionada a apresentação de atestado médico ou odontológico à Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA.

§ 2º O atestado a que se refere o § 1º deverá constar a identificação do servidor e do profissional emissor, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.

§ 3º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que será submetido à perícia oficial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, ainda que a licença não exceda o prazo de (05) cinco dias.

Art. 4º Quando ocorrer a apresentação de atestado médico ou odontológico superior a (05) cinco e inferior a (15) quinze dias, consecutivos ou intercalados, todos os servidores do ITERAIMA serão encaminhados à junta médica oficial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima para homologação do afastamento médico, caso em que, os vencimentos serão pagos pela Autarquia.

Art. 5º Quando o atestado médico for superior a 15 (quinze) dias consecutivos, serão adotados procedimentos previstos nesta portaria que garantam ao servidor o afastamento do trabalho e a concessão do auxílio-doença, conforme o disposto na respectiva legislação previdenciária.

Art. 6º Aos servidores exercentes de cargo comissionado que não possuem vínculo efetivo com o serviço público, contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, não será concedido afastamento acima de 15 (quinze) dias para tratamento de doença em pessoa da família, em razão das normas legais referentes ao respectivo regime previdenciário não comportarem tal benefício.

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 7º Para os afastamentos a partir do décimo sexto dia consecutivo, o servidor será submetido à perícia médica oficial do Estado, para fins da concessão do auxílio-doença, previsto no caput do art. 29, da Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001 e art. 180, § 2º, da Lei 053/2001.

Art. 8º O servidor participante do IPER que afastar-se do trabalho durante (15) quinze dias por motivo de doença, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de (60) sessenta dias desse retorno, será submetido novamente à perícia médica, para fins do novo afastamento e concessão do auxílio-doença a que faz jus previsto no art. 32, § 2º, da Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 9º Findo o período do auxílio-doença, o servidor será encaminhado para realizar nova perícia para fins de conclusão quanto à volta ao serviço, prorrogação da licença ou aposentadoria.

AFASTAMENTO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO FEDERAL EXERCENTE DE CARGO COMMISSIONADO NO ITERAIMA

Art. 10. Quando servidor público efetivo federal, exercente de cargo comissionado no ITERAIMA, apresentar atestado médico ou odontológico acima de (15) dias consecutivos, será adotado o seguinte procedimento:

I – Tratando-se de servidor do extinto Território Federal de Roraima, deverá o interessado dirigir-se à Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal que adotará procedimento para a realização da perícia médica.

II – Demais servidores efetivos da União, dirigir-se-ão ao órgão de origem ou correspondente que adotará procedimento para realização da perícia médica.

§ 1º Os procedimentos acima deverão ser adotados no órgão de origem ou correspondente no primeiro dia do afastamento, devendo o servidor, em caso de impossibilidade de deslocar-se, o fazer-lo por meio de pessoa da família ou procurador.

§ 2º O atestado médico ou odontológico e o requerimento solicitando o afastamento, assinado pelo servidor, deverá ser apresentado por este, ou por pessoa designada por ele, à Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do dia do afastamento.

§ 3º O Requerimento deverá vir acompanhado do original e cópia do atestado médico ou odontológico que será autenticada e apensada ao pedido.

§ 4º A solicitação de afastamento também deverá ser instruída com cópia autenticada dos documentos expedidos pelo órgão de origem referente ao pedido de realização da perícia.

§ 5º Realizada a perícia, o servidor deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA a documentação referente ao resultado.

§ 6º A documentação contendo a decisão da perícia deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA no mesmo dia em que o servidor receber o resultado da respectiva junta médica ou no dia útil subsequente.

AFASTAMENTO DE SERVIDOR COMMISSIONADO CONTRIBUINTE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art.11. Para a concessão de auxílio doença a servidor exercente exclusivo de cargo comissionado vinculado ao regime geral de previdência social em razão da apresentação de atestado médico ou odontológico com afastamento acima de (15) quinze dias consecutivos, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – O Servidor, no primeiro dia de atestado, deverá agendar a perícia médica no INSS, por meio do site daquele órgão ou pelo telefone 135;

II – No prazo de (três) dias úteis, a contar do recebimento do atestado, o servidor ou pessoa designada por ele deverá apresentar Requerimento na Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA solicitando o afastamento.

§ 1º O Requerimento deverá ser apresentado junto com original e cópia do atestado que será autenticada e apensada ao pedido.

§ 2º A solicitação de afastamento ainda deverá ser instruída com cópia autenticada do Requerimento de Benefício por Incapacidade e Marcação de Perícia Médica, expedido pelo INSS.

§ 3º Realizada a perícia, o servidor deverá a Comunicação de Decisão do INSS na Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA para ser acostada ao procedimento.

§ 4º A entrega da Comunicação de Decisão deverá ocorrer no mesmo dia em que o servidor receber esta ou no dia útil subsequente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Não será deferido o pedido de afastamento para tratamento de saúde, caso o Requerente adote procedimento diverso do descrito nesta Portaria, requeira fora do prazo ou não obtenha a homologação do atestado deferida pela junta médica oficial competente.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento da solicitação, serão descontados os dias em que o servidor tenha permanecido afastado.

Art. 13. O servidor público federal ou municipal, exercente de cargo comissionado no Instituto de Terras e Colonização de Roraima, fica obrigado a apresentar na Gerência de Recursos Humanos do ITERAIMA, no prazo de (30) trinta dias, a contar da publicação desta portaria, documento do órgão de origem informando de maneira detalhada a existência de outros procedimentos e/ou obrigações não contemplados nesta portaria que sejam necessários ao

trâmite para a concessão do afastamento do serviço com recebimento de auxílio doença.
 Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos por despacho do Presidente do ITERAIMA, após manifestação do responsável pela Gerência de Recursos Humanos.
 Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista, 05 de setembro de 2016.
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
 Presidente do ITERAIMA
 Decreto nº. 1170-P/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos (interino)**

PORTARIA N.º 592/16/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 332-P, de 29 de março de 2016.
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER, Licença Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor efetivo SAUL ABREU DE LAVOR, Ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços/Operador de Barco a Motor, Matrícula N.º. 042098916, a contar de 01/09/2016, Conforme, Art. 85 da Lei Complementar 053/2001.
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/09/2016.
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2016.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 557/2016 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 2830 de 24.08.2016.
 ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA NASCIMENTO GALVÃO (Secretária de Divisão), para responder pela Divisão de Outorga/DO da FEMARH, no período de 03/08 a 18/08/2016, por motivo de licença médica do titular JOHN ERIC LEMOS AMORIM.
 LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA NASCIMENTO GALVÃO (Secretária de Divisão), para responder pela Divisão de Outorga/CAA-II, da FEMARH, no período de 03/08 a 17/08/2016, por motivo de licença médica do titular JOHN ERIC LEMOS AMORIM.
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2016.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH – Em Exercício

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 064/2016 GAB/IPEM/RR, 05 DE SETEMBRO DE 2016.
 A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º. 2573, de 03 de Agosto de 2015 Considerando a MEMO/DIQUEM N.º 040/16.
 RESOLVE:
 Art 1º Autorizar o descolamento para o Município de Alto Alegre e Vilas no período de 12/09/2016 a 17/09/2016, dos servidores DARKSONN FABRICYÓ CARVALHO SARAIVA, Matrícula: 20112713, Chefe de Controle de Qualidade, WISTON MARCIO SOUZA DE LIRA, Matrícula: 713096, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referente à fiscalização dos produtos da QUALIDADE, com ônus para este Instituto.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
 Presidente

PORTARIA N.º 065/2016 GAB/IPEM/RR, 06 DE SETEMBRO DE 2016.
 A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º. 2573, de 03 de Agosto de 2015
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designar a servidora ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA, Secretária de Divisão, matrícula: 20111646, para responder cumulativamente com as funções que exerce, pela Divisão de Arrecadação no período de 30 dias 05/09/2016 a 04/10/2016, em substituição de férias, exercício 2016 da servidora CÁTIA ROCHA MATOS, Chefe de Divisão de Arrecadação, matrícula: 20098924.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.
 ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
 Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 147/16
 O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Autorizar os servidores: ANDREY SOUSA TERADA NASCIMENTO, Matrícula 5033, Analista em C&T e THIAGO SOUZA DA COSTA, Matrícula 26000625, Assistente de Gabinete, a viajarem para o Município de Caracarái/Novo Paraíso - RR, no dia 08/09/2016, com o objetivo de realizar vista técnica no CDT - Fruticultura, sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de Setembro de 2016.
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 06 de Setembro de 2016.
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
 Diretor Presidente do IACI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 2835, de 31 de Agosto de 2016, referente a Portaria N.º143/2016.
 Art. 1º. Nomear a servidora CLEONICE PIRES, Matrícula 5136, Membro de CPL, como PREGOEIRA responsável pelo pregão presencial do processo N.º 068/2016, tendo como Interessado o IACTI/RR, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado no fornecimento e instalação de dois sistemas completos de medição

anemométrica no estado de Roraima.
 Art.2º. Nomear como equipe de apoio os servidores: CAUDOMIR DE SOUSA E SOUSA, matrícula 5145, Membro de CPL e IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete para praticar todos os atos administrativos necessários à conclusão do procedimento licitatório referente ao processo N.º068/2016.
 LEIA-SE:
 Art. 1º. Nomear a servidora CLEONICE PIRES, Matrícula 5136, Membro de CPL, como PREGOEIRA responsável pelo pregão presencial do processo N.º 026/2016, tendo como Interessado o IACTI/RR, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado no fornecimento e instalação de dois sistemas completos de medição anemométrica no estado de Roraima.
 Art.2º. Nomear como equipe de apoio os servidores: CAUDOMIR DE SOUSA E SOUSA, matrícula 5145, Membro de CPL e IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete para praticar todos os atos administrativos necessários à conclusão do procedimento licitatório referente ao processo N.º026/2016.
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 06 de Setembro de 2016.
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
 Diretor Presidente do IACTI-RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.
 Processo nº 029/2015
 Contrato nº 003/2015
 Contratante: Junta Comercial do Estado de Roraima.
 Contratado: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 003/2015.
 Valor: R\$ 121.104,00 (cento e vinte e um mil cento e quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais).
 Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 Vigência: até 17 de julho de 2017.
 Signatários: Pela Contratante – Mariana Ferreira Poltronieri, Presidente/JUCERR; Pela Contratada Sérgio Alencar da Silva.
 Boa Vista – RR, 17 de julho de 2016.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Luiz Eduardo Silva de Castilho**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 748/2015
 OBJETO: Participação da servidora Tathiane Alves Cruz, no curso de Especialização em Psicologia do Trânsito.
 CONTRATADO: SET – SOCIEDADE EDUCACIONAL PELA CIDADANIA NO TRÂNSITO.
 CNPJ: 03.964.321/0001-02
 VALOR: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, II, combinado com o Inciso VI, do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 05.09.2016
 Luiz Eduardo Silva de Castilho - Diretor Presidente – Interino - DETRAN-RR.

PORTARIA N.º 690/16/GAB/DETRAN-RR
 O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ANDSON KLEI MELO DA SILVA mat.1161, e THYALHE DA SILVA ARAÚJO mat.9934-0, para viajarem com ônus, de Boa Vista/RR até a cidade do Rio de Janeiro/RJ para participarem de um CURSO DE VISTORIA PRÉVIA CAUTELAR. Com saída no dia 16/09/16 a e retorno dia 19/09/16.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/09/16.
 Boa Vista-RR, 31 de Agosto de 2016.
 LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
 Diretor Presidente
 DETRAN/RR

PORTARIA N.º 694/16/GAB/DETRAN-RR
 O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2016.

Nº	NOME	Mat.	Período	Período de Fruição		Abono Pecuniário
				Data Inicial	Data Final	
	Maria Cleomar dos Santos Melo	0396-4	2015/2016	02/09/2016	21/09/2016	Sim
	Ruth Caroline Prill Barros	2565-3	2015/2016	01/09/2016	20/09/2016	Sim

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
 Diretor Presidente
 DETRAN/RR

PORTARIA N.º 695/16/GAB/DETRAN-RR
 O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338, de 28 de junho de 2002, Considerando o Processo nº 1601/2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia que entraram em efetivo exercício em 01/07/2004, Progressão Horizontal (2014-2016), referente à mudança de Referência A, Classe III, Padrão 1 para Referência B, Classe III, Padrão 1, nos termos do art. 11 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos do DETRAN-RR.

SEQ.	MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
	0234-8	ALAN DE OLIVEIRA LIMA	2014/2016
	0237-2	ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS	2014/2016
	0209-7	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO	2014/2016
	0224-0	DEUSILENE BATISTA DA SILVA	2014/2016

	0238-0	FELIZARDO FREIRE DA SILVA	2014/2016
	0415-4	GILTERIO FERREIRA BATISTA	2014/2016
	0232-1	IDALICIO COSTA	2014/2016
	0416-2	JANAINA DEBASTIANI	2014/2016
	0222-4	JOSEFA DE SOUZA REGO	2014/2016
	0231-3	JOSIMILDA TAVARES DE OLIVEIRA	2014/2016
	0227-5	KARIL CILENE AGUIAR PIMENTEL	2014/2016
	0233-0	RODRIGO GOMES CARVALHO	2014/2016
	0223-2	RUBENS JOSÉ DOS SANTOS	2014/2016
	0210-0	SERGIO FIGUEIREDO CRUZ	2014/2016

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31/07/2016.
Boa Vista, 1º de setembro de 2016.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 697/16/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Aldenor Lima de Oliveira Júnior, Motorista Operacional, mat. nº 0201-1, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, até ao município de Caracará/RR, para transportar o coordenador das ciretrans, com saída para o dia 31/08/16 e retorno dia 01/09/16.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar a partir do dia 31/08/2016.
Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2016.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretora Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 698/16/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,
Considerando, o Requerimento da servidora Andreia Ferreira Vieira Tomé, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 01/09/2016.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA FERREIRA VIEIRA TOMÉ, matrícula nº 1429-1, do cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação, conforme Anexo III da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargo e Salários dos Servidores Públicos - PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2016.
Boa Vista - RR, 02 de setembro de 2016.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 696/16/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos servidores, DILVANA ÁDRIA FERNANDES DE FREITAS Matrícula nº0389-1, Técnico Administrativo, e CAROLINE SAMPAIO RADIN, Matrícula nº 0587-8, Técnico Administrativo, da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar até o Município de Pacaraima/RR, com intuito de realizar Biometria. Com saída para o dia 09/09/2016, retornando no dia 10/09/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09/09/2016.
Boa Vista-RR, 02 de Setembro de 2016.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR
Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/RR

II CONCURSO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO RESULTADO PRELIMINAR

CATEGORIA: PRÉ - ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Ruan Rooney Richil Bezerra Souza Creche Tia Marry	399
2º	Kaui Icaro Magalhães da Silva Creche Tia Marry	398
3º	Antônio Alejandro Oliveira Gomes Escola Municipal Dr. Sívio Leite	392

CATEGORIA: ENSINO FUNDAMENTAL 1º a 3º ANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Tereza Cristina Corrêa Medrada Esc.Mun. Criança Feliz (Mun.Caracará)	368
2º	Paulo José Cruz Ferreira Esc.Mun.Pequeno Polegar	346
3º	Luiz Fernando da Silva Sampaio Esc.mun.Criança Feliz	344

CATEGORIA: ENSINO FUNDAMENTAL 4º e 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Samuel Talis Mota Palmeira Escola Municipal Martinha Turry Vieira	487
2º	Nicole Oliveira Duarte Instituto Educ. Evangélico Cantinho de Cristo	463
3º	Karimny Vitória Feijó D. Esc. De Educ. Básica Fundação Bradesco	456

CATEGORIA: ENSINO FUNDAMENTAL 6º e 7º ANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Thereza Kristyna Leite Pereira Esc. Osvaldo Cruz	447
2º	Liana Gurgel Barreto Cavalcante Colégio Militar de Roraima	446
3º	Mª Clara Ribeiro Nascimento Colégio Univer.Cristão da Amazônia	443

CATEGORIA: ENSINO FUNDAMENTAL 8º e 9º ANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
---------------	-------------	-----------

1º	Lia Eunice de Souza Balmante Esc. Est.Dom José Nepote	487
2º	Sara Regina G.de Medeiros Esc. Est.Dom José Nepote	477
3º	Milena Utsch Chambarelli Colégio de Aplicação UFRF	467

CATEGORIA: ENSINO MÉDIO
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS
CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Thaíla Aniele Souza de Lima Esc. Mun.Martinha Thury	463
2º	Canã Almeida Pinho Escola do SESI	439
3º	Gléia Gabrielle Caridade Maquiné Esc. Est. Hélio da Costa Campos	437

CATEGORIA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Jardeson Leal da Silva Esc. Est. João Rodrigues da Silva (Mun. São Luiz do Aná)	395
2º	Indra Brasil Gomes de Melo Esc. Est. Volteire Pinto Ribeiro	381
3º	Ana Nunes Sauchas Esc. De Educ. Básica Fundação Bradesco	373

CATEGORIA: EDUCADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º	Shirlei dos Santos Catão Esc. Est. Coema Souto Maior Nogueira	480
2º	Luciana Lira Loureiro Esc. De Educ. Básica Fundação Bradesco	468
3º	Simone dos Santos Cantão Esc. Est. Caraná	458

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:064/2016

PROCESSO Nº: 142/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Dr. Jader Linhares CPF: 018.259.842-04

OBJETO: Profissional médico com especialização em medicina do Trabalho

MODALIDADE: Convite

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 77.100,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43030.17122010.001.000.154.001

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Jader Linhares, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Neli Abdo Said Rezek de Araújo (interino)**

PORTARIA Nº 233/2016

Aprovada em: 05 de Setembro de 2016.

Vigência: 05 de Setembro de 2016.

A Diretora Presidente Interina da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODE-SAIMA, no uso das atribuições previstas no item 5.2 das Normas de Processo Disciplinar dessa Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA DE SOUZA- matrícula 1162; ALUIZIO BEZERRA FEITOSA- matrícula 1163; e DAVI DOS SANTOS SINDEAUX- matrícula 1165, para, sob a presidência da primeira, instaurar sindicância investigativa, no prazo de 60 dias para apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no desvio de subprodutos bovinos(carne de cabeça, carne morta, carne de sangria, e couro bovino) no MAFIR, no período de Janeiro a Abril de 2014 - OFÍCIO Nº 816/2016/PJPPP/MP/RR, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2016.

NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO

Diretora Presidente - Interino

ERRATA

Retificar a Portaria de nº 210/16 do dia 03 de Agosto de 2016.

ONDE LÊ-SE: no período de 03/08/16 à 10/08/16.

LEIA-SE: no período de 03/08/16 à 12/09/16.

Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2016.

NELI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO

Diretora Presidente - Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Processo nº: 063/2016

Pregão Presencial nº. 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA informa a quem possa interessar que com base no parecer da ASSEJUR/ CODESAIMA Nº 063/2016, constatado nos autos, comunica IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - EPP. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos do processo. Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.
Fernando Tavares Loureiro Diniz
Presidente da CPL/CODESAIMA.

Companhia Energética de Roraima

Presidente: **Antônio Pereira Carramilho Neto**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores cujos objetos sejam diretamente ligados a área fim da CERR, em virtude de:
Iminência da perda da concessão por força da Portaria nº 425, de 03/08/2016, do Ministério de Minas e Energia;
Relevantes razões de interesse público, relacionadas à continuidade da prestação de serviços, cuja suspensão afetará diretamente os consumidores do interior do Estado;
Priorização das despesas imprescindíveis e inadiáveis ao prosseguimento dos serviços prestados pela Companhia, em decorrência da deficiência de recursos financeiros suficientes para o pagamento de todas as despesas constituídas até a presente data.
Diante do exposto, justificamos os pagamentos que serão efetuados, a partir desta data, visando atender esta justificativa. Dos quais sairão publicações prévias e individualizadas, conforme a efetivação dos pagamentos.
Destarte, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado os referidos pagamentos, com as respectivas publicações.
Boa Vista, 05 de setembro de 2016.
Augusto Alberto Iglesias Ferreira
Diretor Presidente da CERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 711, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, para participar da "13ª Reunião de Comitê de Políticas de Segurança Institucional - CPSI", no período de 19 a 24/SET/16, na cidade de Brasília/DF, conforme o Processo nº 561/2016-DA-MPRR, de 26AGO16, SisproWeb nº 081906023331694.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 712 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Cessar os efeitos, a partir de 22AGO16, da Portaria nº 118, DE 01MAR13, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4982, de 02MAR13, que concedeu Gratificação de Atividade (GAT), 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo MP/NM-1, Nível I, à servidora LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 713 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, em Sessão do Tribunal do Juri, referente aos autos do Processo nº 0010.01.010030-2, na Comarca de Boa Vista/RR, no dia 06SET16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016 – PROCESSO Nº 224/2016 – D.A.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 023/2016, instruído do Processo Administrativo nº 224/2016 – DA, Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação de sociedade de economia mista para prestação de serviços bancários para guardar as disponibilidades financeiras e processar os recebimentos e pagamento em que faça parte o Fundo Especial do Ministério Público de Roraima – FUEMP/RR.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
VALOR: O valor global do presente contrato perfaz a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 030620042249, Elemento de Despesa 339039, subelemento 34, Fonte 301.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
Boa Vista, 05 de setembro de 2016
ZILMAR MAGALHAES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 221/2016 – D.A.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 024/2016, instruído do Processo Administrativo nº 221/2016 – DA, Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação de sociedade de economia mista para prestação de serviços bancários para guardar as disponibilidades financeiras e processar os recebimentos e pagamento em que faça parte a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Roraima – MPRR.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
VALOR: O valor global do presente contrato perfaz a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 030910042182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 34, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
Boa Vista, 05 de setembro de 2016
ZILMAR MAGALHAES MOTA
Diretor Administrativo

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

IC 089/2016/PDPP/MP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a instauração do Inquérito Civil nº. 089/2016/PDPP/MP/RR, instaurado para apurar possível irregularidade na doação de área institucional, localizada atrás da antiga sede da Polícia Federal, ao SINTJURR.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2016.
HEVANDRO CERUTTI
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

IC 090/2016/PDPP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a instauração do Inquérito Civil nº. 090/2016/PDPP/MP/RR, instaurado para apurar possível irregularidade na doação de área institucional, localizada atrás da antiga sede da Polícia Federal, à Associação de Engenheiros Agrônomos - AEA.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2016.
HEVANDRO CERUTTI
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

IC 091/2016/PDPP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a instauração do Inquérito Civil nº. 091/2016/PDPP/MP/RR, instaurado para apurar possível irregularidade na doação de área institucional, localizada atrás da antiga sede da Polícia Federal, à empresa Dendê Comércio LTDA.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2016.
HEVANDRO CERUTTI
Promotor de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO

IC 032/2016/PDPP/MP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATORIO nº. 032/2016/PDPP/MP/RR, em INQUÉRITO CIVIL, instaurado para apurar abandono de imóveis públicos pertencentes ao Município de Boa Vista.
Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2016.
HEVANDRO CERUTTI
Promotor de Justiça

PORTARIA DE ADITAMENTO

IC 024/2013/PDPP/MP/RR

O Dr. Hevandro Cerutti, 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA o aditamento do Inquérito Civil nº. 024/2013/PDPP/MP/RR, para constar como objeto de investigação "apurar possível irregularidade na doação de área institucional, localizada atrás da antiga sede da Polícia Federal, à Associação Nipo Brasileira de Roraima."
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2016.
HEVANDRO CERUTTI
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 953 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 3262, de 19/11/2014,
R E S O L V E :

Conceder Recesso Forense aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	Sisproweb nº
Daniel Araújo Oliveira	14	12 a 16/09/16	19 a 27/09/16	1252451679
Elaine Leão de Albuquerque	10	-	21 a 30/09/16	1254621630
Mariene Sansão da Silva Moraes	14	03 a 11/11/16	12 a 16/12/16	1255221608
Rômulo da Silva Amorim	14	19/09/16 a 02/10/16		1253761617
Solange Cláudia Almeida de Souza	14	08 a 09/09/16	12 a 23/09/16	1253561603

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 954 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Designar o servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, para responder pela Seção de Patrimônio, nos períodos de 05 a 09SET2016, de 12 a 23SET2016 e de 26 a 30SET2016, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1253351664.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 955 - DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Alterar para os períodos de 15 a 24AGO2016 e de 05 a 06SET2016, a designação para responder pela Secretaria do Espaço da Cidadania da servidora ELAINE LEAO DE ALBUQUERQUE, anteriormente publicado pela Portaria nº 862-DG, de 15AGO2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2823, de 15AGO2016, conforme documento SISPROWEB nº 1248831687.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 258 - DRH, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor MOZART MENEZES DA SILVA FILHO, 02 (dois) dias de dispensa no período de 08 a 09SET2016, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, conforme documento

SISPROWEB nº 1254601607.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 20/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 507/2016 – D.A.
 CÓDIGO UASG: 926196
 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por demanda, de manutenção corretiva de impressoras e fotocopiadoras, com fornecimento de peças, recarga de cartuchos e toner, compreendendo quando necessário a reposição de peças, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08/09/2016, às 8h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2016, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.
 INÍCIO DA DISPUTA: 20/09/2016, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.
 Boa Vista (RR), 06 de setembro de 2016.
 DANIEL ARAUJO OLIVEIRA
 Presidente da CPL/MPE/RR

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Paulo Sérgio Oliveira de Sousa**

EDITAL Nº 06/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao EDITAL nº 05, de 05 de maio de 2016, publicado no DOE Nº 2759 DO DIA 12.05.2016 e no site www.mpc.rr.gov.br, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final dos candidatos do I Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, por ordem de classificação, conforme a seguir especificada:
 1. RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Pontuação final	Classificação
003.907.962-71	JÉSSICA MAYSONNAVE BARAÚNA MAGALHÃES	91	1º
011.809.172-78	ADI MUNIZ GOMES JÚNIOR	89,25	2º
873.634.452-49	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	75,75	3º
025.682.672-24	AMANDA LINHARES VIEIRA	72,5	4º
021.043.452-00	RAYLTON GALES MACEDO	69,75	5º
789.602.152-87	ANDREIA KAREN GOMES SEVERO	66	6º
022.037.422-83	ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM	64,25	7º
827.215.302-59	RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES	64	8º

Cumpra-se. Publique-se.
 Boa Vista, 01 de setembro de 2016.
 Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
 Procurador Geral de Contas
 Heron Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários de Direito

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: **Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski (interino)**

PORTARIA/DPG Nº 610, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Comunicar o seu afastamento para usufruto de 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2016, a contar de 08 de setembro do corrente ano.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 611, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para responder pela Defensoria Pública-Geral, no período de 08 a 17 de setembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Defensor Público-Geral Interino, conforme Portaria/DPG nº 610, de 05 de setembro de 2016.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 612, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Exonerar FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ do Cargo Comissão de Chefe de Gabinete de Defensor Público - DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 613, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Nomear FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ para exercer o Cargo Comissão de Assessora Jurídica II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 614, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNACÃO para atuar em favor da assistida E. P. de A., nos autos do Processo nº 0922926-55.2010.8.23.0010, da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, conforme contido no MEMO GIQM/DPE/RR nº 11/2016.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 615, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Designar a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA para, atuar em favor do assistido J. M. M., nos autos do Processo nº 0010.10.002314-1, da Comarca de São Luiz do Anauá-RR, conforme contido no MEMO ADCB Nº 07/2016.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 616, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
 Alterar, a pedido, o 2º período das férias da Defensora Pública Substituta Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10.10.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 03 a 12.10.2016.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
 Defensor Público-Geral Interino

CORREGEDORIA GERAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2016, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, situada na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Centro, foi instalada a Centésima Décima Terceira Reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 164/2010. Presentes o Defensor Público-Geral Interino, Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski, Corregedor-Geral da DPE, Dr. Natanael de Lima Ferreira, como membro nato. Presentes, também, os membros eleitos, conforme Lei Complementar nº 164/2010, Dra. Christianne Gonzalez Leite e Dr. Francisco Francelino de Souza e como representante da Associação dos Defensores Públicos – ADPER Dra. Elcianne Viana. Aberta a reunião o Defensor Público-Geral Interino constatou a falta de quorum e deu por encerrada a reunião em virtude de ausência justificada do Conselheiro Dr. Rogenilton Gomes Ferreira que se encontra em gozo de folga compensatória. Nada mais havendo, eu, Natanael de Lima Ferreira, secretariei e digitei a presente Ata.

Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski
 Defensor Público-Geral Interino
Francisco Francelino de Souza
 Membro
Elcianne Viana
 Representante da Associação

Natanael de Lima Ferreira
 Corregedor-Geral
Christianne Gonzalez Leite
 Membro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº. 146/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 012/2016, firmado com a empresa GL ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.618.139/0030-31, oriundo do Processo nº 146/2016.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21 do Pregão Eletrônico nº 2/2016 – Processo nº. 64278.013948/2015-42 – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – 1º Grupamento de Engenharia (CMDO 1º DPT E) para eventual aquisição de 30 (trinta) de Nobreaks 3.2 kVA - item 87 da referida Ata e Adesão à Ata CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, Registro de Preços nº 120/2015, para aquisição de 04 (quatro) Nobreaks 1.4 kVA - item 12 da referida Ata, para atender à instalações da Defensoria Pública do Estado de Roraima da Capital e Interior do Estado.
 VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 55.816,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.96.2259, Fonte: 101, Natureza de Despesa: 44.90.52.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato estará condicionada ao término do prazo de garantia de 01 (um) ano.

ASSINATURA: 18/08/2016.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI – Defensor Público Geral Interino – representante da CONTRATANTE e ALEXANDER ALFONSO DELGADO MONTALVO – Sócio Administrador - Representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2016.

Geseleide Moura de Abreu
 Diretora do Departamento de Administração
 DPE/RR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

SÍNTESE DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2016 - PROCESSO Nº: 092/2016

O Pregoeiro da CPL/PMN, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 torna público o RESULTADO do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes fracassados no pregão presencial n. 12/2016, para atender os postos de saúde do Município De Normandia - RR, tendo a empresa: A. B. GOMES REFRIGERACAO - ME- CNPJ. 12.174.282/0001-55, VENCEDORA em 1º lugar dos itens: 10, 13 e 14" no valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo que os itens: 01,02,03,05,06,07,08,09,11,12,15,16,17,18,19 ,20,21,22 foram FRACASSADOS. Normandia – RR, 29 de agosto de 2016. Levi de Jesus

Silva - Pregoeiro da CPL/PMN - Dec. 004/2016.

São Luiz-RR, 05 de Setembro de 2016. Elivania do S. B. de Oliveira – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016, Tipo: Menor preço. Objeto Contratação de empresa para Curso de Capacitação voltado ao cultivo de peixes nativos e serviços de Assistência Técnica as famílias beneficiadas pelo Projeto de Multiplicação dos Peixes – Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar no Município de São Luiz-RR – Tanques Escavados – Convenio Nº 057/MPA/2013 – Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: A partir das 08:30hs do dia 19/09/16. do Edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

O Prefeito do Município de Uiramutã torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preço supracitada, oriundo do PROCESSO Nº 064/2016, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) COMUNIDADE INDÍGENA CARAPARU, foi declarada Vencedora a Empresa SETA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP CNPJ Nº 84.038.520.835/0001-83, com o valor de R\$ 407.000,95(Quatrocentos e Sete mil Reais e noventa e cinco centavo). Uiramutã/RR 06 de setembro de 2016.

ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito Municipal

Comunidade indígena recebe serviços da Cerr



Moradores da Vila Três Corações, município de Amajari, poderão registrar sugestões na Ouvidoria e renegociar dívidas

Mais um município do interior do Estado recebe nesta sexta-feira, dia 9, a equipe da Cerr (Companhia Energética de Roraima) durante a Caravana do Povo, programa do Governo do Estado que leva vários serviços públicos à população do interior. A ação ocorrerá na Vila do Três Corações, município de Amajari, com a oferta de diversos serviços na Escola Estadual Indígena Santa Luzia, das 9h às 15h.

Quem pretende regularizar as contas de energia em atraso, poderá renegociar os débitos pendentes em condições especiais de parcelamento. A negociação deve ser feita apenas pelo titular e, dependendo do valor do débito, poderá ser parcelado em até 24 vezes.

Na ocasião os consumidores poderão também registrar ocorrências por meio da Ouvidoria da empresa. Críticas, sugestões e elogios poderão ser formalizados e, posteriormente, encaminhadas à presidência da empresa. O cliente pode optar pelo anonimato ao preencher o formulário entregue pela equipe da Companhia, que após registrar a demanda irá acompanhar o andamento da reclamação ou sugestão e retornar resposta ao consumidor.

Atualmente, a Cerr atende cerca de 620 consumidores na Vila Três Corações, que é abastecida por meio de grupos geradores de energia.